



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	89/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL 47/2018
Protocolo N.º	12822/2018
Data	18/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	Seguro de Veículos
Prazo de Vigência	12(doze) meses a partir da assinatura do contrato
Valor	R\$ 39.000,00
Dotação	68.02.003.06.182.0601.2034.3390.39-515 92.02.006.06.122.0601.2035.3390.39-509

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	82/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 15/2018
Protocolo N.º	15199/2018
Data	09/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	LUIZ ALBERTO CALADO
Objeto	Curso de Formação Continuada para professores da rede municipal de ensino
Prazo de Vigência	06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato
Valor	R\$ 6.080,00
Dotação	464-11.003.12.122.1201.2090.3390.36

Contrato N.º	84/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 18/2018
Protocolo N.º	17538/2018
Data	16/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SANDRA ISABEL RINGVELSKI
Objeto	Curso de Formação Continuada para professores da rede municipal de ensino
Prazo de Vigência	06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato
Valor	R\$ 3.200,00
Dotação	464-11.003.12.122.1201.2090.3390.36

Contrato N.º	85/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 19/2018
Protocolo N.º	18319/2018
Data	16/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	JAQUELINE MOLL
Objeto	Curso de Formação Continuada para professores da rede municipal de ensino
Prazo de Vigência	02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato
Valor	R\$ 3.120,00
Dotação	464-11.003.12.122.1201.2090.3390.36

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 19530/2018

INEXIGIBILIDADE N.º: 23/2018

OBJETO: CURSO DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL O CORRETO PREENCHIMENTO DO DIAC

FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A ENTREGA NA NOTA FISCAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) DIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(JUM) MÊS

CREDOR: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

CNPJ N.º: 07.312.843/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
243	07.003.04.129.0401.2032.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 incisos II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n.º 48 de 17 de janeiro de 2017, julgou vencedora a empresa:

- J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

CNPJ: 17.672.613/0001-78

DESCRIÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios, sendo lote 01, itens 01 a 03, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais)

ADJUDICAR os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2018.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 22/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

Objeto: Compra e venda de café, chá e açúcar para uso interno da Câmara Municipal, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018, distribuídos em 03 itens.

Valor Total: R\$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais) assim individualizados:
ITEM 01 – 280 (duzentos e oitenta) pacotes de café a vácuo torrado e moído, com 500 gramas cada pacote com valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)

ITEM 02 – 160 (cento e sessenta) pacotes de açúcar refinado com cinco quilos cada pacote com valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) totalizando um valor de R\$ 1.664,00 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

ITEM 03 – 200 (duzentas) caixas de chá mate natural, caixa com quarenta gramas contendo vinte e cinco sachês com valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)

Data: 24/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ: 76.170.240/0001-04, torna público que requer do IAP / Ponta Grossa, a LICENÇA PRÉVIA PARA ÁREA DE DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD), localizado na Estrada Campina dos Pupos, s/n, Distrito Industrial, Cidade de Telêmaco Borba/Paraná.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de 23 e 24 de Abril de 2018.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
23.04	AQB4653, BBK9053, ALN7606, AVS5666, AWY2784, AQB4653, AKS5583
24.04	AXR9541, LYY0616, AZD3988, DZW9138, AXP5186, AXP5186

Telêmaco Borba, 25 de Abril de 2018.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/06/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADB7772	279150H000016765	31/01/2018	55412	R\$ 195,23
ADB7772	279150H000016168	01/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADB7772	279150H000017433	23/01/2018	55412	R\$ 195,23
AEU6613	279150H000016767	09/02/2018	54521	R\$ 195,23
AJD7412	279150H000016955	30/01/2018	55412	R\$ 195,23
AKL7480	279150H000016571	08/02/2018	55680	R\$ 195,23
ALF4014	279150H000016933	08/02/2018	55680	R\$ 195,23
ALK9511	279150H000016761	06/02/2018	55417	R\$ 195,23
AMU3069	279150H000016935	08/02/2018	76331	R\$ 293,47
ANA4882	279150H000016956	09/02/2018	55411	R\$ 195,23
AND5584	279150H000016768	09/02/2018	55411	R\$ 195,23
APH6498	279150H000016932	08/02/2018	55680	R\$ 195,23
APQ5254	279150H000016952	07/02/2018	55411	R\$ 195,23
APR4807	279150H000016570	08/02/2018	55680	R\$ 195,23
AQB4223	279150H000016763	07/02/2018	76331	R\$ 293,47
AQP1207	279150H000016769	09/02/2018	55411	R\$ 195,23
ASF2759	279150H000016572	09/02/2018	76252	R\$ 293,47
ASQ8841	279150H000016953	08/02/2018	55411	R\$ 195,23



ATY3838	279150H000016931	08/02/2018	55680	R\$ 195,23
AUD0615	279150H000016171	08/02/2018	55680	R\$ 195,23
AUH1264	279150H000016934	08/02/2018	55411	R\$ 195,23
AUI3855	279150H000016936	08/02/2018	76331	R\$ 293,47
AUZ8758	279150H000016766	08/02/2018	76252	R\$ 293,47
AVF7256	279150H000016762	07/02/2018	55417	R\$ 195,23
AVG7801	279150H000017434	07/02/2018	55411	R\$ 195,23
AVP0676	279150H000016764	07/02/2018	76331	R\$ 293,47
AWO6656	279150H000016951	07/02/2018	55411	R\$ 195,23
AXH1091	279150H000016954	08/02/2018	54526	R\$ 195,23
BAD8227	279150H000016937	09/02/2018	55411	R\$ 195,23
BAF8019	279150H000016569	05/02/2018	55411	R\$ 195,23
BAV6659	279150H000016760	06/02/2018	54522	R\$ 195,23
EOL0323	279150H000016169	07/02/2018	54526	R\$ 195,23
IXN8804	279150H000017430	06/02/2018	54526	R\$ 195,23
KVM9595	279150H000016170	08/02/2018	55680	R\$ 195,23

PORTARIA Nº 3897

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a servidora CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 7862, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Total:		R\$ 2.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 77/2018
Pregão Presencial	Nº. 21/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI' S PARA AGENTES DE TRÂNSITO
Valor	R\$ 7.792,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/04/2019

Ata de Registro de Preços	Nº 78/2018
Pregão Presencial	Nº. 21/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TANIA MARA PINHEIRO EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI' S PARA AGENTES DE TRÂNSITO
Valor	R\$ 14.091,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/04/2019

Ata de Registro de Preços	Nº 79/2018
Pregão Presencial	Nº. 21/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H. A. ERBE & CIA LTDA EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI' S PARA AGENTES DE TRÂNSITO
Valor	R\$ 21.965,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/04/2019

Ata de Registro de Preços	Nº 80/2018
Pregão Presencial	Nº. 21/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI' S PARA AGENTES DE TRÂNSITO
Valor	R\$ 21.285,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/04/2019

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	93/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO	3.119/2018
01/2018	
Protocolo N.º	003119/2018
Data	23/04/2018

Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	INSTITUTO DR. FEITOSA
Objeto	Prestação de serviços de laboratoriais de análises clínicas
Valor	R\$ 480.000,00
Prazo Execução	12 (doze) meses
Prazo Vigência	12 (doze) meses
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.39.50.50
Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	120/2016
EDITAL DE CREDENCIAMENTO	001/2016
Protocolo N.º	006494/2016
Data	16/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SIM SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA S/C LTDA
Valor do Acréscimo	R\$ 115.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.39.50.50

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	123/2016
EDITAL DE CREDENCIAMENTO	001/2016
Protocolo N.º	006443/2016
Data	16/04/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SIM SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA S/C LTDA
Valor do Acréscimo	R\$ 36.000,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2071.3390.39.50.50

DECRETO Nº 24905, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 8145, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Perpetuo Socorro - Centro, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/04/2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004832/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 24906, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora FABIANE MENDES PETELLA GUIMARÃES, matrícula nº 9974, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de fevereiro de 2018 à 06 de março de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 003745/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



DECRETÃO Nº 2 4 9 0 7, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora IVETE APARECIDA PINTO, matrícula nº 7580, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Const. Zacarias, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de março de 2018 à 29 de março de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 003901/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETÃO Nº 2 4 9 0 8, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora JESIANE MENDES BUENO DA CRUZ matrícula nº 9272, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de março de 2018 à 27 de março de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004823/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETÃO Nº 2 4 9 0 9, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO, matrícula nº 8048, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Jogos Comunitários, na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, no período de 15 de março de 2018 à 29 de março de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005226/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETÃO Nº 2 4 9 1 0, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora MARCIA REGINA SERAFIM BETIM, matrícula

nº 10036, ocupante do cargo Cozinheiro, lotada na Divisão de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 04 de abril de 2018 à 18 de abril de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005145/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETÃO Nº 2 4 9 1 1, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora MARIA LUIZA BIALUKA ASSUNÇÃO, matrícula nº 10401, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio Enfermagem, lotada na PSF – área 6, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de março de 2018 à 17 de março de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004394/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETÃO Nº 2 4 9 1 2, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora MICHELLE ALVES SANTOS DE MELLO, matrícula nº 8879, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de março de 2018 à 26 de março de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004047/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETÃO Nº 2 4 9 1 3, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora ROSARIA CLARO DOS SANTOS matrícula nº 9499, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle da Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de abril de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005291/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a



Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 1 4, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora SILVANA BORECKI matrícula nº 10465, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cecília Meireles, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de abril de 2018 à 17 de abril de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005149/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 1 5, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora SUELLEN RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 10559, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de março de 2018 à 21 de março de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005227/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 1 6, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora SUZETE DE FÁTIMA COSTA, matrícula nº 8204, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de março de 2018 à 26 de março de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004045/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 1 7, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Parecer Jurídico de fls. 336 a 337, anexo ao Protocolo nº 5343/2013, Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública 02/2013.

RESOLVE

Art. 1º Rescindir o contrato de Compromisso de Compra e Venda com Cláusula de Destinação Específica, referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública 002/2013, cujo objeto é alienação de imóvel para o Programa Minha Casa Minha Vida – São Francisco, da Contratada Provetum Engenharia e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.111.753/0001-24, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, § 1º da Lei 8666/93.

Art. 2º Aplicam-se ao contrato ora rescindido as disposições da Lei n.º 8666/93 suas alterações, assim como as suas cláusulas contratuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 1 8, 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	A partir de:
01	ANA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA TAVARES	8433	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	23/04/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 1 9, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada, a partir de 23/04/2018.

Nº	MATR	PROFESSORES	LOTAÇÃO
1	10525	BRENDA RODRIGUES ROCHA	ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES LEDO
2	10539	LUCILENE FERREIRA ROSA	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE
3	10608	SUELLEN XAVIER DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO
4	10456	VANESSA PEREIRA DE FRANÇA	ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO MERCER

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Rubens Benck
 Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 2 4 9 2 0, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 24843, de 23 de março de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora JANETE APARECIDA MARCER CAMARGO, matrícula nº 8466, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de



R\$ 2.503,76 (dois mil quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 0 (zero) mês e 01 (um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 40, § 5º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 024/2018.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 3898

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao servidor ELSON CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:		
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 46/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 30 de abril e no dia 01 de junho de 2018, conforme Decreto Municipal 24895 de 16 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 47/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - ALTERAR férias do Servidor ELIEL DE SOUZA BARBOSA, ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 17/08/2017, o período de gozo será de 05/05/2018 a 14/05/2018 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

Portaria de nº 48/2018

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal n.º 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal n.º 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal n.º 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em abril de 2017, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Grasiela de Fátima Pereira	Assistente Administrativo XI	Assistente Administrativo XII
Silvana de Fátima Vicente	Recepcionista IV	Recepcionista V
Wilson da Silva	Vigia XI	Vigia XII

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 24 de abril de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 93/2018
Pregão Presencial	Nº. 15/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	V.A.DOS SANTOS & W.A.DOS SANTOS LTDA-ME
Objeto	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO, FORRO E PAREDE EM GESSO ACARTONADO
Valor	R\$ 312.359,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 17/04/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 94/2018
Pregão Presencial	Nº. 44/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 72.580,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2019

Ata de Registro de Preços	Nº 95/2018
Pregão Presencial	Nº. 44/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	W. FERNANDES MOREIRA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 16.273,81
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 98/2018
Pregão Presencial	Nº. 48/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H.C.MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDRÁULICOS
Valor	R\$ 93.320,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 23/04/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	Nº. 199/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	Nº 109/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO.
Valor	R\$ 52.560,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 04/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 51/2018

PROCOLO N.º 12797/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CLEBERSON SANGUINI MARIANO

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Peças e acessórios originais ou genuínas Para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos tipos Janela, Split Hi-Wall, Split Cassete e Split Piso-Teto de 7.500btu' s a 60.000btu' s.		GLB	1,0000	R\$80.000,00	R\$80.000,00
2	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 7.500btu' s a 12.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		UN	150,0000	R\$133,36	R\$20.004,00
3	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 12.500btu' s a 30.000btu' s, dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		UN	150,0000	R\$133,33	R\$19.999,50
4	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado De 30.500btu' s a 60.000btu' s, dos tipos Split Cassete ou Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		UN	40,0000	R\$200,00	R\$8.000,00
5	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, Dos tipos Split Hi-Wall, Janela e Split Cassete e Split Piso-Teto, atendendo a descrição do serviço no Termo de Referência.		HORA	600,0000	R\$16,66	R\$9.996,00
					TOTAL	R\$137.999,50

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$137.999,50

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 33/2018

PROCOLO Nº 5936/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Boné tamanho adulto, Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Aba e boné na cor cinza escuro; Confeccionado em tecido 100% poliéster; Modelo 6 gomos; Costuras com acabamento em viés; Aba pala dura; Com sistema de fechamento em velcro; Logo da campanha em serigrafia ou silk screen na parte frontal, nas dimensões 5 x 5 cm (conforme modelo). Logo da TBTran em serigrafia ou silk screen nas laterais, dimensões 7 x 1,5 cm. Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Conforme Termo de Referência.	FÊNIX TÊXTIL	UN	30.000,0000	R\$6,88	R\$206.400,00

PONTO COM BRINDES LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Camiseta manga curta nas seguintes especificações mínimas: Cor branca, totalmente confeccionada em malha poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose; Gola redonda com ribana na cor amarela com 2 cm de largura acabamento em galoneira 2 agulhas; Mangas: com ribanas na cor amarela com 2 cm de largura, acabamento em galoneira 2 agulhas; Na frente: logo da campanha (a definir), nas dimensões 15 x 8 cm. Nas costas: O Tema da Campanha (Fazer uma faixa de pedestre amarela dourada com o fundo asfalto nas medidas 20 x 10cm, no centro da faixa um laço; em cima da faixa a frase: " O Trânsito é de todos" , abaixo da faixa a frase: " A	PONTO COM BRINDES	UN	30.000,0000	R\$14,03	R\$420.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	FAIXA é do pedestre", em serigrafia amarelo dourado). Nas costas após o acabamento da gola 5 centímetros abaixo Serigrafar o Brasão do Município, o logo da TBtran, Brasão da Polícia Militar, Patrulha Escolar Comunitária, SME, Detran, medindo 3 x 3cm cada uma conforme amostra. As imagens deverão ser em serigrafia ou silks creen. As bainhas da barra deverão ter 2cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. Conforme Termo de Referência.					
3	Mochila confeccionada em TNT, nas seguintes especificações mínimas: Tipo saco mochila; Dimensões (LxA) 20cmx30cm; Gramatura 80; Costura com acabamento em máquina reta industrial com reforço; Fechamento com cordão na cor padrão preto 4/1; Com serigrafia. Conforme Termo de Referência.	PONTO COM BRINDES	UN	30.000,0000	R\$2,96	R\$88.800,00
4	Adesivos Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Medida: 5 x 15 cm; Com recorte eletrônico; Confeccionado em vinil, impressão colorida digital; Com 1440 dpi de resolução. Deverão ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.	PONTO COM BRINDES	MIL	10,0000	R\$290,00	R\$2.900,00
5	Adesivos Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Medida: 10 x 20 cm, Confeccionado em vinil; Impressão colorida digital; Com recorte eletrônico; Com 1440 dpi de resolução. Deverão ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.	PONTO COM BRINDES	MIL	10,0000	R\$580,00	R\$5.800,00
6	Boneco de vestir, modelo Semáforo, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura interna: Modelada com resina sintética; Laminas de borracha expandida L200 - 10mm, espuma acoplada D23, com forro; Suspensório do mesmo material com ombreiras em espuma e um dispositivo com pilhas pequenas, botão gangorra Liga/Desliga e 1 ventilador cooler para	PONTO COM BRINDES	UN	2,0000	R\$5.004,00	R\$10.008,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>circulação do ar no seu interior. Estrutura externa: Revestida com espuma DS 23, tecido velboa 0,3mm, com orifício na parte superior para circulação do ar no seu interior; Luvas e roupas em tecido de malha com facilidade de respiração.; Sapatos; Confeccionados em espuma 50mm, densidade 23, solado de EVA 10mm, revestido com tecido velboa 0,3mm ou emborrachado. Com sacola apropriada para transporte. Conforme Termo de Referência.</p>					
7	<p>Boneco de vestir, modelo agente de trânsito, nas seguintes especificações mínimas: Com 1,70 de altura, resultando em uma dimensão média (AxL) de 1,80m x 1,00m; Cabeça: Modelada em Massa Clay, com formas desmoldadas em resina sintética com mantas; Acabamento em massa plástica e pintura automotiva com abertura nos olhos ou boca; Olhos em tela acrílica ou massa plástica; Cabelos com pelos velboa 10mm; Com capacete anatômico; 1 dispositivo com pilhas pequenas; Botão gangorra liga/desliga; 1 ventilador cooler para a circulação do ar no seu interior. Roupas: Em malha de algodão com enchimento de micro fibra, forrado, para ajudar na transpiração. Sapatos; Confeccionados em espuma 50mm, densidade 23, solado de EVA 10mm, revestido com tecido velboa 0,3mm ou emborrachado. Com sacola apropriada para transporte. Conforme Termo de Referência.</p>	PONTO COM BRINDES	UN	2,0000	R\$4.904,00	R\$9.808,00
8	<p>Boneco de vestir, modelo Cone, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura interna: Modelada com resina sintética; Laminas de borracha expandida L200 - 10mm, espuma acoplada D23, com forro; Suspensório do mesmo material com ombreiras em espuma e um dispositivo com pilhas pequenas, botão gangorra Liga/Desliga e 1</p>	PONTO COM BRINDES	UN	2,0000	R\$5.004,00	R\$10.008,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>ventilador cooler para circulação do ar no seu interior. Estrutura externa: Revestida com espuma DS 23, tecido velboa 0,3mm, com orifício na parte superior para circulação do ar no seu interior; Luvas e roupas em tecido de malha com facilidade de respiração.; Sapatos; Confeccionados em espuma 50mm, densidade 23, solado de EVA 10mm, revestido com tecido velboa 0,3mm ou emborrachado. Com sacola apropriada para transporte. Conforme Termo de Referência.</p>					
9	<p>Cartilha "Educação no Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura da capa: Papel couche brilho 150gr; Gramatura do miolo: Papel couche brilho 115gr; Número de Páginas: 8; Acabamento com dobra ao meio e dois grampos; Produto deverá ser entregue limpo, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.</p>	PONTO COM BRINDES	MIL	30,0000	R\$340,00	R\$10.200,00
10	<p>Folders "Campanha de Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura: Papel couche brilho 150gr; Acabamento com 2 dobras; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões.</p>	PONTO COM BRINDES	MIL	20,0000	R\$195,00	R\$3.900,00
11	<p>Folders "Campanha de Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura: Papel couche brilho 150gr; Acabamento com 1 dobra; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões.</p>	PONTO COM BRINDES	MIL	20,0000	R\$195,00	R\$3.900,00
12	<p>Lixeira em tecido TNT para veículo - Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Vazada na parte superior para colocação na alavanca de câmbio; Selada com solda eletrônica; Gramatura 0,40 gr; Cores amarela, verde folha, rosa</p>	PONTO COM BRINDES	MIL	20,0000	R\$409,00	R\$8.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	pink; Medidas (LxA) 17 x 26 cm; Com estampa feita em serigrafia ou silk screen em 4 cores; Slogan com o tema da Campanha (a definir), com as medidas da serigrafia ou silk screen (LxA) 10 x 5 cm. Serigrafar o Brasão do Município, Polícia Militar, Patrulha Escolar, TBTran, SME, com as medidas (LxA) 3 x 3 cm. Conforme Termo de Referência.					
13	Viseira personalizada em EVA, nas seguintes especificações mínimas: Regulável; Com 4mm de espessura; Aba arredondada medindo 10cm; Impressão em serigrafia de até 4 cores; Logomarca central. Conforme Termo de Referência.	PONTO COM BRINDES	UN	30.000,0000	R\$1,14	R\$34.200,00
TOTAL						R\$815.004,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$815.004,00

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2018.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 49/2018

PROCOLO N° 11577/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JUCELIA CRISTINA RIBEIRO ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Formação com musicalização em flauta doce Barroca para alunos das Escolas de Educação Integral, Professores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Telêmaco Borba. Com fornecimento de flauta doce. Conforme Termo de Referência.		HORA	450,0000	R\$98,00	R\$44.100,00
TOTAL						R\$44.100,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$44.100,00

Telêmaco Borba, 23 de abril de 2018.

Prefeito

CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

TELÊMACO BORBA - PB



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

01 de março de 2018

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Regional de Especialidades os Conselheiros Titulares: André Miguel Sidor Coraiola, Anibal Ferreira Oliveira, Ari José Prestes, Danilo Figueira Gonçalves, Edemilson Siqueira Pukanski, Jorge Pacheco, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado, Romualdo José Rodrigues Cordel, e os Suplentes: Ludovico Sviech Sobrinho, Orlando Vidal, Vanuza Aparecida Carneiro e, convidados conforme lista de presença anexa. O Presidente Marcelo dá boas vindas e inicia a pauta fazendo a leitura do Parecer número um de dois mil e dezoito da Comissão Interina de Análise de Contas Públicas - Orçamento e Finanças referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e dezessete que, após análise realizada por amostragem nos gastos realizados durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezessete, não encontrou inconsistências, julgando assim como APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DOIS MIL E DEZESSETE. O Presidente Marcelo solicita aprovação da plenária e, os Conselheiro presentes aprovam por unanimidade. Marcelo dá sequência à pauta, item dois, Comissões de Trabalho, durante a leitura formaram-se as constituições das Comissões: *No uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o que se estabelece no Regimento Interno do CMS/TB, o seu Presidente abaixo assinado, torna público que, por ter sido aprovada pelo Plenário, ficam constituídas as Comissões de Trabalho, que funcionarão como assessoria à Mesa Diretora, conforme aprovação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia primeiro de março de dois mil e dezoito, especificadas a seguir: I) Comissão de Legislação, Normatização e Redação: Será composta por membros do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba e convidados de interesse do mesmo, que terão a responsabilidade de estarem constantemente verificando todas as Leis e atualizações vigentes e editadas para aprimoramento de nosso Regimento Interno. Terá a responsabilidade, ainda, pela redação e atualização do regimento do CMS/TB, inclusive podendo propor alterações, desde que baseadas em leis atuais e normatizações pertinentes, fazendo com que o funcionamento do CMS/TB não venha a sofrer paralisações em função de algo impraticável. Todos os projetos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e do Poder Executivo Municipal, primeiramente serão recebidos pela Secretaria Executiva do CMS/TB e, após conhecimento do Presidente, despachará a esta Comissão, que após analisá-la, poderá repassá-la ou, então, emitir parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e dizer das vantagens que trará à população, em se tratando de melhorias de qualidade de vida, prestação de serviços, implementação de serviços e procedimentos. Após analisada, pelo prazo máximo de três dias, voltará à Mesa Diretora, que poderá, a seu critério, convocar reunião extraordinária para apreciação da matéria ou, então, indicar esta matéria para ser apreciada, discutida e, se for o caso, aprovada, na próxima reunião ordinária do CMS/TB. A Comissão de Legislação, Normatização e Redação terá um Presidente e um Secretário, sendo que os demais componentes serão considerados membros. Participarão desta Comissão os Conselheiros: André Miguel Sidor Coraiola; Ari José Prestes; Edemilson Siqueira Pukanski; Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson; Ludovico Sviech Sobrinho; Marcelo Augusto Lucca Conrado; e Ricardo Luiz dos Santos. II) Comissão de Análise de Contas Públicas - Orçamento e Finanças: Contará com membros do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba e convidados de interesse do mesmo, sendo a Comissão que terá sobre sua responsabilidade a análise de todas as contas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo inclusive solicitar documentos, cópias etc., junto a todos os órgãos da esfera municipal. Contará com o "apoio" do Contador e da Assessoria Jurídica, a serem nomeados pelo Poder Executivo Municipal, sempre com "anuência" final do CMS/TB e de interesse deste. Também terá sobre sua responsabilidade a análise e participação no Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Saúde, no PPA e no Plano de Ações e Metas da Secretaria Municipal de Saúde.*

47 bem como nas aplicações financeiras que serão despendidas pelos órgãos de apoio à Secretaria Municipal
48 de Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, AMOA, Laboratórios, Hospitais, Clínicas,
49 Profissionais Liberais, Prestadores de Serviços e outros). Os membros da Comissão de Análise de Contas
50 Públicas - Orçamento e Finanças poderão, ainda, solicitar apoio de outros órgãos públicos, tudo com vista
51 de se melhor interpretar os dados e números oferecidos, quer sejam pelas Audiências Públicas, bem como
52 verificação dos dados mensais, de tudo aquilo que disser respeito às despesas e/ou outras atribuições feitas
53 dentro da Secretaria Municipal de Saúde. Fica, desde agora, aprovada, caso sintam necessidade, da
54 contratação de empresas prestadoras de serviços, tipo consultorias, para trabalharem em conjunto com o
55 CMS/TB, a fim de dirimir quaisquer dúvidas e/ou analisar quaisquer que sejam o tipo de despesas. Para
56 os contratos elaborados na modalidade de credenciamento, a Secretaria Municipal de Saúde fica obrigada
57 a remeter ao CMS/TB, mensalmente, relação de cada profissional contratado, com seus dados cadastrais
58 específicos, discriminando-se quais foram os números de procedimentos contratados, número de
59 procedimentos realizados e dias efetivamente trabalhados por aquele profissional. Os membros que
60 compõem esta Comissão terão um Presidente, um Secretário e um Relator acompanhado de outros
61 membros, sendo: André Miguel Sidor Coraiola; Aníbal Ferreira Oliveira; João Ernesto Ribeiro; Marcelo
62 Augusto Lucca Conrado; Ricardo Luiz dos Santos. III) Comissão de Visitação e Fiscalização em Órgãos
63 de Saúde: Sua composição contará com membros tanto do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco
64 Borba quanto de nossa comunidade sendo, de interesse do mesmo, dirigindo-a com um Presidente, um
65 Secretário e os demais na qualidade de membros. Terá a incumbência de realizar visitas e inspeções em
66 Unidades de Saúde Municipal e Particulares, Hospitais, Clínicas e órgãos afins, sempre com o intuito de
67 propor melhorias nos serviços prestados. Poderá solicitar autorização para adentrar a quaisquer órgãos,
68 desde que esteja de posse de sua "carteira de identificação do CMS/TB", sem que lhe seja "negada" a
69 entrada. Não poderá efetuar visitas quando o horário, por exemplo, em hospitais, for destinado para que
70 os profissionais, médicos, etc., estejam realizando trabalhos que venham a interferir e tão pouco sem que
71 esteja acompanhado por mais de um dos componentes desta comissão. As visitas serão, sempre, agendas
72 pela Secretaria Executiva do CMS/TB. A Secretaria Municipal de Saúde deverá oferecer ao CMS/TB
73 relatório trimestral, sucinto de como se encontram compostas as Equipes de cada Unidade de Saúde e
74 Conselhos de Classe, discriminando nome, CPF, CRM, COREN, etc., e, ainda, se o contrato será de dez,
75 vinte, trinta ou quarenta horas/semanais, destacando-se a profissão/cargo que cada elemento desempenha
76 dentro das Unidades de Saúde. A Comissão de Visitação e Fiscalização em Órgãos de Saúde terá a seguinte
77 composição: Amadeu Timóteo de Oliveira; André Miguel Sidor Coraiola; Aníbal Ferraz de Oliveira; Jorge
78 Pacheco; Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson; Orlando Vidal; Romualdo José Rodrigues Cordel;
79 Vanuza Aparecida Carneiro. Durante a formação das comissões o Conselheiro Romualdo fala da questão
80 de verificar os profissionais credenciados nas instituições e, faz uma denúncia de uma psicopedagoga que
81 é credenciada na Santa Casa e no Grêmio da Prefeitura como psicóloga, porém ela não é psicóloga e Loana
82 e André falam que é algo grave e que isso deve ser protocolado junto ao Conselho para averiguações.
83 Marcelo dá continuidade à formação das Comissões: IV) Comissão Técnica: Criada para assessorar a
84 Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, a Comissão terá um Presidente, um
85 Secretário e contará ainda com outros membros que serão componentes e, juntos construirão
86 normatização específica para o funcionamento desta COMISSÃO. Os membros poderão criar, a seu
87 critério, outras subcomissões tudo com o intuito de assessorar e construir formas de aperfeiçoar o atual
88 modelo de atendimento de profissionais da área de saúde, especialmente naquilo que se refere a "atenção
89 básica", dando condições de desempenho de funções e, também melhorar a resolutividade dos
90 atendimentos prestados, quer seja nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento,
91 Clínica da Mulher e da Criança, como ainda demais Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
92 O objetivo desta Comissão é o de criar mecanismos que visem dar suporte ao profissional da área de saúde
93 (médico, enfermeira, auxiliar de enfermagem, psicólogo, psiquiatra, nutricionista, fisioterapeuta e outros),
94 propiciando-lhes melhores condições de trabalho no local de atendimento para que o maior número
95 possível de usuários seja atendido em nosso município e, preferencialmente, no sistema único de saúde
96 com suas especialidades. Os Senhores conselheiros, membros desta comissão, de posse do protocolo feito
97 para funcionamento das unidades básicas de saúde - UBS's, especialmente visando atender todas as
98 especificações trazidas e normatizadas para o programa "Saúde da Família" de Telêmaco Borba, Unidade

99 de Pronto Atendimento – UPA, Centro de Especialidades, Clínica da Mulher e demais Unidades de Saúde
100 da Secretaria Municipal de Saúde, buscando-se novas fórmulas e maneiras de: a. Fazer novas divisões de
101 territórios de atendimento para cada uma de nossas UBS's; b. Construir novo modelo de atendimento para
102 o programa Estratégia Saúde da Família; c. Atender o que se preconiza para os programas: APSUS, Mãe
103 Paranaense, Rede de Urgência e Emergência, Saúde do Homem, UPA, Saúde do Idoso SAMU, etc.; d.
104 Disponibilizar, na medida de seus entendimentos, para a construção de nova metodologia de fornecimento, pelos
105 profissionais responsáveis, para controle de exames de rotina, exames de imagem, como tomografia,
106 ressonância magnética, cintilografia, ultrassonografia, endoscopia digestiva e outros; fornecimento de
107 medicamentos específicos para cada área, de tal forma que sejam atendidas as normatizações e que, na
108 farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, existam medicamentos constantes na RENAME (Relação
109 Nacional de Medicamentos Essenciais) e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), de
110 tal forma que atenda as principais doenças hoje existentes nos usuários, destacando-se: Diabetes;
111 Hipertensão Arterial; Hipercolesterolemia e outros. Será responsabilidade desta Comissão, junto com a
112 Comissão de Visitação a Unidades de Saúde, retirar desta todas as informações a fim de sanar falhas, hoje
113 consistente e persistente na forma de atendimento, principalmente no que diz respeito à distribuição de
114 fichas para o atendimento diário aos pacientes. Deverá esta comissão estudar maneira de se implantar, no
115 atendimento básico, a disponibilização de todos os procedimentos que venham evitar o encaminhamento
116 do usuário para tratamento fora de Telêmaco Borba. Deverá, ainda, estudar e sugerir ao gestor municipal,
117 maneiras de se aproveitar todas as formas e profissionais disponíveis em nosso município, a fim de retirar
118 das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o excesso de gastos com viagens (idas e vindas) para
119 propiciar atendimento à todas as demandas para TFD, visando buscar resolutividade dentro do município
120 de Telêmaco Borba, com os profissionais aqui fixados. Que a Comissão Técnica será composta dos
121 seguintes membros: Ana Paula Carrilho; André Miguel Sidor Coraiola; Anna Cristina Pedroso; Danilo
122 Figueira Gonçalves; Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson e Romualdo José Rodrigues Cordel. V)
123 Comissão CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador: Cuidará de desenvolver ações voltadas
124 à implantação da Saúde do Trabalhador, assessorada pela Vigésima Primeira Regional de Saúde, pela
125 SESA/PR e, ainda, fundamentar-se em normas e legislação existentes para tal finalidade. Poderá propor
126 nova redação à normatização específica quanto ao funcionamento da CIST em nossas empresas, tendo
127 como finalidade facilitar o acompanhamento de ocorrências oriundas dos "acidentes do trabalho",
128 podendo requerer, a qualquer momento que necessário que a Secretaria Municipal de Saúde libere os
129 serviços de médico de trabalho, para que o trabalho seja realizado dentro de padrões existentes. Cuberá
130 a esta Comissão implantar, com a maior urgência possível, a normatização mínima necessária, em todas
131 as empresas localizadas no município, no que diz respeito à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.
132 Será composta com os seguintes membros: André Miguel Sidor Coraiola; Danilo Figueira Gonçalves;
133 João Ernesto Ribeiro; Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson; Marcelo Augusto Lucca Conrado;
134 Membro da Vigésima Primeira Regional de Saúde que atua na Saúde do Trabalhador Regional; Ricardo
135 Luiz dos Santos e, Romualdo José Rodrigues Cordel. É indispensável que cada Comissão realize a eleição
136 interna, a fim de se ter um Presidente, um Secretário e, de preferência um Relator, sendo que os demais
137 componentes atuarão na qualidade de membros. Que, para aprovação de qualquer matéria oriunda da
138 Secretaria Municipal de Saúde, carecerá de, primeiramente transitar pela Comissão e/ou Comissões.
139 Somente após análise desta (s) comissão (es) é que a matéria irá para leitura e aprovação no Plenário do
140 Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, sempre nas reuniões ordinárias, eventualmente em
141 reuniões extraordinárias. Os casos omissos e/ou não descritos nesta resolução poderão ser acrescidos,
142 desde que aprovados pelo plenário do CMS/TB. Marcelo explica que após a publicação da resolução das
143 Comissões, quando a Secretaria Municipal de Saúde tiver matérias como aumento de médicos, inserir novas
144 especialidades terá que encaminhar para a Secretaria Executiva do Conselho que encaminhará à Comissão
145 que se reunirá, analisará e encaminhará parecer para entrar na pauta da reunião ordinária ou eventualmente
146 extraordinária. Ede pergunta se a Comissão pode desaproveitar ou rejeitar e Loana e Marcelo explicam que
147 não, que as Comissões devem emitir parecer sugerido aprovação ou não, com ou sem ressalvas. Ede explica
148 que tem a preocupação com matérias urgente e Marcelo explica que por esse motivo consta a questão de
149 "eventualmente" reunião extraordinária o presidente tem autonomia de aprovar ad referendum e
150 posteriormente passar pela comissão, complementa ainda que não costuma fazer isso se não tiver absoluta



151 certeza de que está tudo certo e não haverá problemas posteriores, que sua postura é sim passar pela
152 comissão e plenária do CMS. Loana explica que é uma proteção e que é dever dos Conselheiros escutar o
153 que as Comissões tem a dizer. Marcelo finaliza com a aprovação da plenária para a emissão de resolução
154 das Comissões de Trabalho do CMS. Pacheco pergunta se as visitas podem ser feitas sem agendamento e,
155 André e Marcelo explicam que não, que devem ser agendadas pela Secretaria Executiva do Conselho, salvo
156 em casos graves e ou urgentes. Marcelo explica que o Conselho tem um veículo e, quando ele não estiver
157 presente o Secretário Executivo irá dirigindo para conduzir os Conselheiros às visitas e, não havendo mais
158 assuntos a serem tratados, o Presidente Marcelo encerra a reunião às dezesseis horas e eu, Denise Diniz
159 Brizola, Secretária Executiva Interina deste Conselho, subscrevi esta Ata e assino juntamente com o
160 Presidente e demais Conselheiros presentes.

Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 2904 1821 - sua.id@gmail.com - CEP 84285-350 - Telêmaco Borba - PR**PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TB****Telêmaco Borba, 01 de março de 2018****Presença Entidades**

	Entidade – Conselheiros	Nome Legível
01	21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba Titular: Ricardo Luiz dos Santos Suplente: Roberto Amazzzi Franco	
02	AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba Titular: Louisa Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Michelly Christine Matusiak	
03	Associação de Moradores do Bairro Bela Vista Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendt	
04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
05	Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade Titular: Sueli de Fátima Silva Flor Suplente: Silvana Aparecida Pedrosa	
06	Comunidade Assistencial Maanain Titular: Ari José Prestes Suplente: Amadeu Timóteo de Oliveira	
07	Congregação Missionaria do Santíssimo Redentor Titular: Primo Aparecido Hipólito Suplente: Joel da Cruz	
08	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Ronaldo de Oliveira	
09	Conselho Regional de Farmácia do Paraná Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado Suplente: Luiz José Pedrosa	
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná Titular: Anna Cristina Pedrosa Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná Titular: Romualdo José Rodrigues Cordel Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
12	Instituto Dr. Feitosa Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteado	
13	Secretaria Municipal de Saúde Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
14	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba Titular: César Aparecido da Silva Suplente: José Eliomar de Lara	
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Albani Betim	
16	Sistema Integrado de Imagem em Medicina Titular: Ana Paula Carrilho Suplente: Thais R. Melo	



Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-300 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 01 de março de 2018

Presença Conselheiros Titulares

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Ana Paula Carrilho</i>	
02	<i>André Miguel Sidor Coraiola</i>	
03	<i>Anibal Ferreira Oliveira</i>	
04	<i>Anna Cristina Pedroso</i>	
05	<i>Ari José Prestes</i>	
06	<i>Cezar Aparecido da Silva</i>	
07	<i>Danilo Figueira Gonçalves</i>	
08	<i>Edemilson Siqueira Pukanski</i>	
09	<i>João Ernesto Ribeiro</i>	
10	<i>Jorge Pacheco</i>	
11	<i>Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson</i>	
12	<i>Marcelo Augusto Lucca Conrado</i>	
14	<i>Primo Aparecido Hipólito</i>	
15	<i>Ricardo Luiz dos Santos</i>	
13	<i>Romualdo José Rodrigues Cordel</i>	
16	<i>Sueli de Fátima Silva Flor</i>	



Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3004 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TB**Telêmaco Borba, 01 de março de 2018*****Presença Conselheiros Suplentes***

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Albani Betim</i>	
02	<i>Amadeu Timóteo de Oliveira</i>	
03	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
04	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Joel da Cruz</i>	
07	<i>José Eliomar de Lara</i>	
08	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
09	<i>Luizir José Pedroso</i>	
10	<i>Michelly Christine Matusiak</i>	
11	<i>Orlando Vidal</i>	
12	<i>Roberto Amatzuzi Franco</i>	
13	<i>Ronaldo de Oliveira</i>	
14	<i>Silvana Aparecida Pedroso</i>	
15	<i>Thais R. Melo</i>	
16	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	


 CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-380 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TB
Telêmaco Borba, 01 de março de 2018
Presença Convidados

	<i>Convidados - Nome Legível</i>	<i>Setor (local de trabalho)</i>	<i>Assinatura</i>
1.	Eliane Siqueira Pedlowski	NASF - SMS	Eli
2.	Marlene Mauwende Lopez	SMS - DSP	Marli
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cma.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 22 de março de 2018

1
2
3
4 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Regional de Especialidades os Conselheiros Titulares: André Miguel Sidor
5 Coraiola, Anna Cristina Pedroso, Ari José Prestes, Danilo Figueira Gonçalves, Edemilson Siqueira
6 Pukanski, Jorge Pacheco, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado,
7 Romualdo José Rodrigues Cordel, e os Suplentes: Albani Betim, Amadeu Timóteo de Oliveira, Orlando
8 Vidal e Vanuza Aparecida Carneiro e, convidados conforme lista de presença anexa. O Presidente Marcelo
9 dá boas vindas e inicia a pauta solicitando aprovação da ata da reunião ordinária do dia quinze de fevereiro
10 de dois mil e dezoito e, a plenária aprova. Sobre o item dois, aprovação da ata da reunião extraordinária do
11 dia primeiro de março de dois mil e dezoito a Secretária não teve tempo para encaminhar, este item fica
12 para próxima pauta e Ede explica que um novo servidor irá assumir o cargo efetivo e será o Secretário
13 Executivo permanente do Conselho. Marcelo passa ao item três da pauta, ofícios quarenta e três e quarenta
14 e quatro de dois mil e dezoito da Secretaria Municipal de Saúde em resposta às solicitações da Comissão
15 de Análise de Contas Públicas – Orçamento e Finanças referente ao Primeiro e Segundo Quadrimestre de
16 dois mil e dezessete, Marcele faz a leitura dos ofícios e finaliza explicando que as inconsistências indicadas
17 nos pareceres foram sanadas e como do terceiro quadrimestre foram aprovadas sem ressalvas e portanto o
18 Presidente Marcelo informa que as Contas Públicas da Saúde referentes ao ano de dois mil e dezessete estão
19 aprovadas. Item quatro da pauta, questionamentos da Conselheira Loana Aparecida Pereira da Silva
20 Johansson encaminhados via e-mail em oito de março referentes ao ofício quarenta e nove de dois mil e
21 dezoito da SMS e passa a palavra para Conselheira Loana que explica que estes questionamentos são
22 referentes à mudança de horário da sede da Secretaria Municipal de Saúde e que seus questionamentos e
23 dúvidas são: *O CMS deve/pode apenas ser comunicado ou esta questão deveria constar de pauta de*
24 *apresentação previa, discussão em plenária e aprovação? Loana reforça novamente que as informações*
25 *recebidas da SMS devem vir contempladas das justificativas para o fato em si e isso não tem acontecido.*
26 *Dá continuidade falando das inúmeras reclamações relacionadas ao atendimento fora do domicílio e que*
27 *inclusive estão em situação de avaliação e questiona sobre a diminuição de horário disponível ao cidadão,*
28 *se não estaria contribuindo ainda mais à possível diminuição de garantias ao acesso à saúde da população.*
29 *Loana reforça que o horário mudou em primeiro de março e não há justificativa e acha que isso deve ser*
30 *discutido à nível de CMS, pois “a impressão que se tem é que a informação vem de cima para baixo da*
31 *SMS para o CMS e que deveria ser exatamente o contrário” e que pode sim haver real necessidade, porém*
32 *não há explicação sobre o fato e é necessário “porquês” e “para ques” dessa decisão. Ede explica que o*
33 *levantamento diário que tem sido realizado desde o início deste atendimento não se constatou reclamações*
34 *e, tudo está correndo tranquilamente, na Secretária funciona também o agendamento de exames e consultas*
35 *TFD e esses atendimento foi reduzido, o paciente não precisa deslocar-se até a sede da SMS para*
36 *agendamentos, hoje não existem mais filas porque os pacientes tem o atendimento realizado através dos*
37 *postos de saúde. Ede fala ainda da questão de pensar na otimização do atendimento e que futuramente*
38 *haverá aplicativos que possibilitem os agendamentos, e que a tendência é que um dia a população não*
39 *precise ir até a SMS, enquanto isso não ocorre, temos que fazer algumas mudanças, principalmente em*
40 *relação a redução de horas extras e nós precisamos estudar medidas que possibilitem a redução de gastos,*
41 *então, com o expediente normal, os servidores precisavam ficar além do horário para fazer a inserção de*
42 *pedidos no sistema, hoje com a redução de atendimento ao público os servidores conseguem fazer as*
43 *inserções durante o expediente normal e, realmente e não houve reclamações e ou prejuízos à população”.*
44 *Marcelo fala para Ede que qualquer mudança que aconteça na Secretaria seja de horário ou programação*
45 *nova de atendimento deve ser encaminhado ao Conselho, e a Loana está correta em questionar as*
46

47 justificativas, o Conselho é deliberativo e deve receber as justificativas antes e não apenas na reunião. Loana
48 fala que realmente haverá mudanças e melhorias mesmo, porque temos que acompanhar a evolução dos
49 tempos, mas essas situações devem ser previamente discutidas para trabalharmos da forma mais correta
50 possível e lembra que o Conselheiro pode responder pelas decisões tomadas porque a Ata é pública e o que
51 temos que ver é que o trabalho deve ser conjunto em prol do melhor acesso da população, a plenária aprova
52 então, o envio de novo ofício da Secretaria Municipal de Saúde constando as justificativas de alteração no
53 atendimento ao público. Marcelo dá seguimento à pauta, item cinco: ofícios número cento e vinte e seis
54 que foi enviado com informação incorreta do nome da cidade e, o ofício número cento quarenta e quatro
55 de dois mil e dezoito, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde com a correção do nome da cidade e
56 encaminhando o Relatório Final da Auditoria número dezessete setecentos e setenta e oito refere-se à
57 auditoria realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba e não em Formosa do Oeste como
58 no ofício anterior e, Marcelo faz a leitura da conclusão do relatório: *A Atenção Básica do município de*
59 *Telêmaco Borba/PR encontra-se em fase de desenvolvimento, tanto em relação a ações basilares, como*
60 *por exemplo, territorialização, quanto referente a ações mais complexas, como regulação do acesso. Pôde-*
61 *se constatar que, após a realização da auditoria "in loco" e elaboração do Relatório Preliminar, a SMS*
62 *de Telêmaco Borba/PR iniciou ações para sanar não conformidades e assim reorganizar as ações e*
63 *serviços da Atenção Básica no município. Essas ações podem ser identificadas no aumento do número de*
64 *cadastramento da população feito pelas Unidades Básicas de Saúde, o qual teve um incremento de 38,45%,*
65 *passando de 30.218 pessoas cadastradas para 59.646. E, ainda em relação à reorganização da cobertura*
66 *feita por agentes comunitários de saúde (ACS), havia 15 (quinze) micro áreas descobertas e com a*
67 *reorganização passou a 7 (sete), também identificou-se que em 35 (trinta e cinco) micro áreas urbanas, os*
68 *ACS acompanhavam menos de 50% da população residente (respeitando o limite de 750 pessoas por ACS)*
69 *esse cenário ficou restrito a uma micro área. O incremento nos cadastros e a reorganização dos ACS*
70 *possibilitou uma maior aproximação dos dados referentes à população de 18 anos e mais com Hipertensão*
71 *Arterial e/ou Diabetes Mellitus, levantados no município, com os disponíveis nos parâmetros nacionais. O*
72 *que, por sua vez, auxiliará a gestão no planejamento de ações e serviços para essa população específica.*
73 *Embora o processo de territorialização tenha sido iniciado, esse precisa ser contínuo, e ainda, ser realizado*
74 *em conjunto com o mapeamento da área, ação que o município ainda não realiza. O mapeamento extrapola*
75 *a representação geográfica do território, pois identifica e descreve grupos específicos de acordo com a*
76 *situação de saúde ou vulnerabilidade, para que cada equipe de Atenção Básica possa planejar e realizar*
77 *ações e serviços de acordo com a especificidade local, inclusive estabelecendo indicadores de saúde para*
78 *serem monitorados. A SMS de Telêmaco Borba/PR também iniciou a sistematização da assistência por*
79 *meio de Protocolos Clínicos e de Regulação, implantando novos protocolos de atenção básica e instituindo*
80 *um setor de Regulação. Todavia, essas ações precisam ser continuadas e o uso dos protocolos precisa ser*
81 *efetivamente demonstrado, assim como as ações de regulação, só assim, as não conformidades*
82 *relacionadas à garantia de acesso, coordenação do cuidado, integralidade da atenção e regulação serão*
83 *sanadas. Em relação ao incentivo à participação do usuário, a SMS de Telêmaco Borba/PR, após a*
84 *auditoria, instituiu um serviço de ouvidoria, apresentando documento formal de designação de servidor*
85 *para cargo de ouvidor do SUS e relatórios de ocorrências do período subsequente à verificação "in loco".*
86 *Por sua vez, as ações de prevenção e promoção à saúde foram intensificadas no ano de 2017,*
87 *diferentemente dos registros disponíveis do ano de 2016, possibilitando assim o desenvolvimento de uma*
88 *atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e*
89 *condicionantes de saúde das coletividades, objetivo da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Nas*
90 *análises feitas referentes à disponibilização dos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos*
91 *Essenciais, RENAME 2014, verificou-se que o município não garantiu todos os itens obrigatórios e houve*
92 *ocorrência de fluxo negativo, no qual não há registro de entradas e/ou estoque no período, entretanto*
93 *houve saídas de medicamentos. Por fim, verificou-se que embora a gestão municipal de saúde de Telêmaco*
94 *Borba tenha feito atualizações nos cadastros dos seus profissionais, ainda há incompatibilidades de*
95 *horários e desatualizações em equipes, o que demonstra a necessidade de uma ação sistematizada referente*
96 *aos referidos cadastros. A devida atualização do quadro de pessoal reflete no planejamento das ações e*
97 *serviços de saúde e é condicionante do repasse de recursos do Ministério da Saúde ao município. Marcelo*
98 fala que é perceptível que está melhorando, mas ainda tem coisas a serem feitas ainda e Loana fala que

99 realmente é necessário um Plano de Ação em cumprimento, sugerindo que se faça esse controle e se
100 apresente ao CMS, porque existem não-conformidades aceitas, não-conformidades sanadas e não-
101 conformidades parcialmente sanadas e quem teve oportunidade de ler as mais de cento e oitenta páginas,
102 acrescentando que é muito importante que todos leiam, porque dá base para o planejamento de ações
103 frequentemente acompanhadas para tentar fechar em cem por cento as não conformidades da auditoria,
104 reforçando que isso é importante porque dá uma noção geral do que está acontecendo. Ede fala da adesão
105 da Tutoria e que cinco já receberam auditorias e estão em processo de análise e daqui uns dias teremos os
106 resultados e, das cinco que receberam auditoria, todas estão com setenta por cento de itens conformes e
107 pelo menos três unidades destas tem a possibilidade de receber o selo bronze, e teremos um documento
108 junto com o do ministério da saúde que nos dá um horizonte para corrigir as não-conformidades e podemos
109 realizar as correções. Loana fala que isso é melhoria de saúde e de controle. Marcelo solicita uma
110 apresentação em PowerPoint com as não-conformidades e com o que já foi solucionado. Ede destaca o
111 esforço da equipe, o que gerou uma competição saudável e uma concorrência legal e saudável. Marcelo
112 passa ao item seis da pauta, a Petição protocolada pelo senhor Telmo Roberto do Nascimento solicitando
113 ao CMS investigação e legalidade de atos praticados pela Vereadora Elisangela Resende Saldívar e propões
114 formar uma comissão para verificar os questionamentos e tomar providências, porque é uma denúncia grave
115 e se for possível na próxima reunião ter algum relatório e algum encaminhamento seja para Ministério
116 Público ou outras entidades, ao que a plenária aprova e fica instituída a Comissão de Ética e Investigação
117 com a seguinte formação: Amadeu Timóteo de Oliveira; André Miguel Sidor Coraiola; Anna Cristina
118 Pedroso; Ari José Prestes; Jorge Pacheco; Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson; Ricardo Luiz dos
119 Santos; Romualdo José Rodrigues Cordel e Vanuza Aparecida Carneiro. Presidente Marcelo passa ao item
120 sete da pauta, o ofício número sessenta e dois de dois mil e dezoito da Secretaria Municipal de Saúde que
121 encaminha para análise e aprovação a Programação Anual de Saúde do ano de Dois Mil e Dezoito, a
122 Proposta de Implantação do Ambulatório de Atenção ao Hipertenso e a Proposta de Implantação Programa
123 de Saúde Mental e, após discussões gerais, incluindo a fala da Conselheira Loana lembrando que foi
124 aprovado uma Instrução Normativa na reunião anterior sobre este assunto, que volta com outras solicitações
125 de urgência e a necessidade de se seguir as decisões anteriores e recentes e que a SMS se ajuste mais
126 corretamente para evitar transformar em regra as exceções, a plenária do Conselho Municipal de Saúde de
127 Telêmaco Borba decide: APROVAR a Programação Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
128 de Telêmaco Borba referente ao ano de dois mil e dezoito, APROVAR a Proposta de Implantação do
129 Ambulatório de Atenção ao Hipertenso bem como a contratação do médico com especialização em
130 cardiologia e experiência em cardiologia preventiva porém, contudo, com a ressalva de que quando houver
131 a disponibilidade desse profissional, o mais rapidamente possível no quadro efetivo do município, este
132 deverá ser chamado para substituição do profissional credenciado e, APROVAR a contratação através de
133 credenciamento público de médico psiquiatra para atendimento ao Programa de Saúde Mental no Centro
134 de Atenção Psicossocial - CAPS, com pagamento de cento e cinquenta reais por hora de atendimento, para
135 atendimento no período de dez horas semanais, em mesma base da outra decisão. Pauta encerrada, Marcelo
136 passa aos assuntos gerais e faz a leitura de ofício da AMAHTEB que com base na resolução número dois
137 de dois mil e dezoito do CMS fala sobre a importância do reconhecimento da castração como forma
138 eficiente no controle de populações de animais domésticos do município e conseqüentemente importante
139 ferramenta de prevenção e demonstra ao CMS gratidão pelo esforço, compreensão e coragem de
140 enfrentamento ao tema até então considerado desvinculado à área de saúde pública. Loana aproveita para
141 colocar que se existem caminhos em que se podem controlar a atuação ou cobrança, questiona quais seriam
142 as conseqüências pelo não cumprimento da resolução. André e Marcelo explicam que o Conselho pode ter
143 a resolução, diz que resolveu apoiar o Prefeito, porém, o orçamento não é da Secretaria Municipal de Saúde
144 e Marcelo complementa que podem solicitar ao Prefeito informações a respeito. Loana fala que foi uma
145 resolução inédita a nível nacional e de grande importância, reforçando o agradecimento. Marcelo fala do
146 veículo do CMS, o termo de cessão de uso foi renovado e agora é válido para três anos e esse veículo está
147 à disposição do Conselho para quem precisar a serviço do CMS e a secretária seja interina ou não e o
148 Presidente do Conselho, Marcelo explica ainda que, enquanto não estiver em uso do CMS ele está à
149 disposição da Secretaria e sempre que houver necessidade está à disposição do CMS. Loana cobra ofícios
150 da SMS que estão com prazo vencidos que tinham data limite de resposta e, não havendo mais assuntos a

3



- 151 serem tratados, o Presidente Marcelo encerra a reunião às dezesseis horas e quinze minutos e eu, Denise
152 Diniz Brizola, Secretária Executiva Interina deste Conselho, subscrevi esta Ata e assino juntamente com o
153 Presidente e demais Conselheiros presentes.

Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1421 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR**PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**

Telêmaco Borba, 22 de março de 2018

Presença Entidades

	Entidade – Conselheiros	Nome Legível
01	21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba Titular: Ricardo Luiz dos Santos Suplente: Roberto Amatuizzi Franco	
02	AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Michelly Christine Matusiak	
03	Associação de Moradores do Bairro Bela Vista Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendt	
04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
05	Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade Titular: Sueli de Fátima Silva Flor Suplente: Silvana Aparecida Pedrosa	
06	Comunidade Assistencial Maanain Titular: Ari José Prestes Suplente: Amadeu Timóteo de Oliveira	
07	Congregação Missionaria do Santíssimo Redentor Titular: Primo Aparecido Hipólito Suplente: Joel da Cruz	
08	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Ronaldo de Oliveira	
09	Conselho Regional de Farmácia do Paraná Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado Suplente: Lutzir José Pedrosa	
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná Titular: Anna Cristina Pedrosa Suplente: Yaneza Aparecida Carneiro	
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná Titular: Romualdo José Rodrigues Cordel Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
12	Instituto Dr. Feitosa Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Pentvado	
13	Secretaria Municipal de Saúde Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
14	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba Titular: Cezar Aparecido da Silva Suplente: José Eliomar de Lara	
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Albani Betim	
16	Sistema Integrado de Imagem em Medicina Titular: Ana Paula Carrilho Suplente: Thaís R. Melo	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3004 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84365-250 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 22 de março de 2018

Presença Conselheiros Titulares

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	Ana Paula Carrilho	
02	André Miguel Sidor Coraiola	
03	Anibal Ferreira Oliveira	
04	Anna Cristina Pedroso	
05	Ari José Prestes	
06	Cezar Aparecido da Silva	
07	Danilo Figueira Gonçalves	
08	Edemilson Siqueira Pukanski	
09	João Ernesto Ribeiro	
10	Jorge Pacheco	
11	Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson	
12	Marcelo Augusto Lucca Conrado	
14	Primo Aparecido Hipólito	
15	Ricardo Luiz dos Santos	
13	Romualdo José Rodrigues Cordel	
16	Sueli de Fátima Silva Flor	



Rua Prudente de Moraes, 100 - Alto das Oliveiras - fone 42 3504 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84205-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB**Telêmaco Borba, 22 de março de 2018*****Presença Conselheiros Suplentes***

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Albani Betim</i>	
02	<i>Amadeu Timóteo de Oliveira</i>	
03	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
04	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Joel da Cruz</i>	
07	<i>José Eliomar de Lara</i>	
08	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
09	<i>Luizir José Pedroso</i>	
10	<i>Michelly Christine Matusiak</i>	
11	<i>Orlando Vidal</i>	
12	<i>Roberto Amatuzzi Franco</i>	
13	<i>Ronaldo de Oliveira</i>	
14	<i>Silvana Aparecida Pedroso</i>	
15	<i>Thais R. Melo</i>	
16	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	


 CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - Fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 22 de março de 2018

Presença Convidados

	<i>Convidados - Nome Legível</i>	<i>Setor (local de trabalho)</i>	<i>Assinatura</i>
1.	Chani Siqueira Pedlowski	SMS-NASF	
2.	Telmo Roberto do Nascimento	municipal	
3.	Renan Vidal	VIAVIÓPIE	
4.	Luiz Jose Pereira	HEMOPAR	
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 24901 DE 20 DE ABRIL DE 2018****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2198 de 28/12/2017, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 292.003,45 (duzentos e noventa e dois mil, três reais e quarenta e cinco centavos), para adequação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 105 – RECURSO ALIENAÇÃO DE ATIVOS/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS-EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.1028	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante		
1121 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105	46.065,34
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			46.065,34

FONTE 116 – RECURSO MDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2095	Transporte Escolar para os alunos		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	dos Anos Iniciais do Ensino fundamental		
493 – 3390.30.00	Material de Consumo	116	113,39
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			113,39

FONTE 126 – RECURSO PROGRAMA PETE SEED/2009– EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2095	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental		
494 – 3390.30.00	Material de Consumo	126	2.253,22
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			2.253,22

FONTE 125 – RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2094	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA		
491 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	125	80.133,35
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			80.133,35

FONTE 129 – RECURSO PRÓ INFÂNCIA - MANUTENÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção da Atividades dos CMEIS - Apoio		
1122 – 3390.30.00	Material de Consumo	129	3.400,84
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			3.400,84

FONTE 135 – RECURSO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção da Atividades dos CMEIS - Apoio		
551 - 3390.30.00	Material de Consumo	135	2.037,31
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			2.037,31

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção da Atividades dos CMEIS - Apoio		
547 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	103	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			5.000,00

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
465 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			3.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
658 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			150.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			292.003,45
--------------------------------------	--	--	-------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 105, 116, 125, 126, 129 e 135 no valor de R\$ 134.003,45 (cento e trinta e quatro mil, três reais e quarenta e cinco centavos), e Anulação Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 103 104 e 303 no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2157	Manutenção da Atividades dos CMEIS - Apoio		
556 – 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	103	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			5.000,00

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
464 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	104	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			3.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
666 – 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit	303	150.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Atuarial do RPPS		
TOTAL DE ANULAÇÃO			150.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			158.000,00
---------------------------------	--	--	-------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2018.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2018

ANEXO I

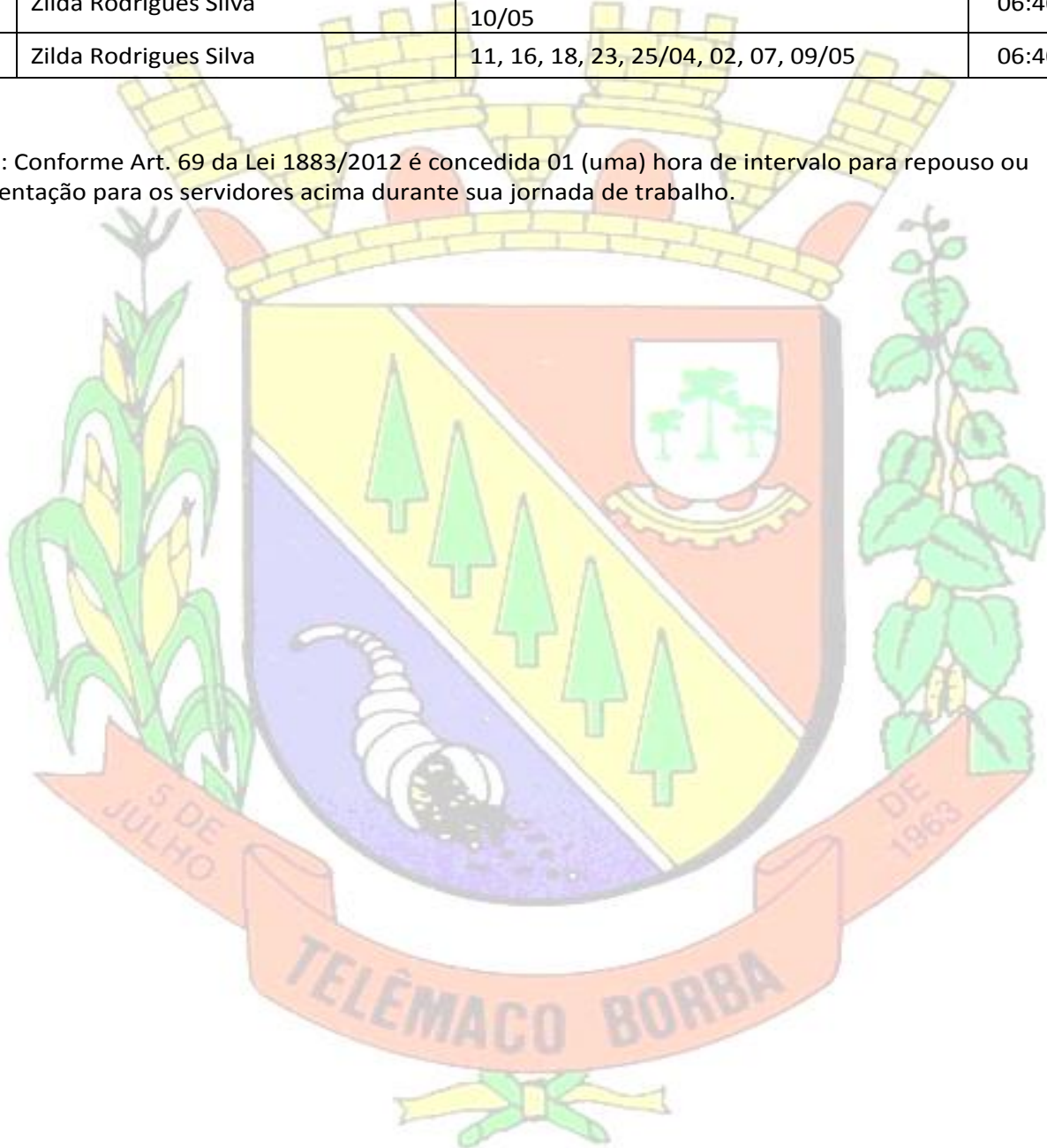
Matricula	Servidor	Dias	Horário
10083	André Tiago Ferreira	11, 16, 17, 18, 23, 24, 25/04, 02, 07, 08, 09/05	06:35 às 18:30
10083	André Tiago Ferreira	12, 13, 19, 20, 26, 27/04, 03, 04, 10/05	06:35 às 23:30
7742	Antonio Marcos Siqueira Campos	11, 13, 17, 18, 20, 24, 25, 27/04, 02, 04, 08, 09/05	06:20 às 18:15
7742	Antonio Marcos Siqueira Campos	12, 16, 19, 23, 26/04, 03, 07, 10/05	06:20 às 23:30
8508	Daniel José da Silva	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27/04, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10/05	07:30 às 17:30
10494	Everson José de Campos	11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27/04, 02, 04, 07, 09/05	05:30 às 19:30
10494	Everson José de Campos	12, 17, 19, 24, 26/04, 03, 08, 10/05	05:30 às 23:30
10039	Francisco Campos Martins	12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27/04, 03, 04, 08, 10/05	06:30 às 17:45
10039	Francisco Campos Martins	11, 16, 18, 23, 25/04, 02, 07, 09/05	06:30 às 23:30
8926	Ivo Ianki Ribeiro	12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27/04, 03, 04, 07, 08, 10/05	06:30 às 19:15
8926	Ivo Ianki Ribeiro	11, 18, 25/04, 02, 09/05	06:30 às 23:30
8925	Jose Adilson Ribeiro dos Santos	12, 13, 16, 19, 20, 23, 26, 27/04, 03, 04, 07, 10/05	06:40 às 18:20
8925	Jose Adilson Ribeiro dos Santos	11, 17, 18, 24, 25/04, 02, 08, 09/05	06:40 às 23:30
8927	Josué Rosa dos Santos	11, 12, 16, 18, 19, 23, 25, 26/04, 02, 03, 07, 09, 10/05	06:45 às 18:00
8927	Josué Rosa dos Santos	13, 17, 20, 24, 27/04, 04, 08/05	06:45 às 23:30
9443	Juliano da Silva Schineider	11, 13, 17, 18, 20, 24, 25, 27/04, 02, 04, 08, 09/05	06:25 às 19:00
9443	Juliano da Silva Schineider	12, 16, 19, 23, 26/04, 03, 07, 10/05	06:25 às 23:30
10615	Leomar de Souza	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27/04, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10/05	07:20 às 17:30
9894	Luciano Soares	11, 12, 16, 18, 19, 23, 25, 26/04, 02, 03, 07, 09, 10/05	06:00 às 19:00
9894	Luciano Soares	13, 17, 20, 24, 27/04, 04, 08/05	06:00 às 23:30
10482	Milton Vieira	12, 16, 17, 19, 23, 24, 26/04, 03, 07, 08, 10/05	07:00 às 17:40
10482	Milton Vieira	11, 13, 18, 20, 25, 27/04, 02, 04, 09/05	07:00 às 23:30
9726	Odair José Moro	11, 16, 17, 18, 23, 24, 25/04, 02, 07, 08, 09/05	07:00 às 18:20
9726	Odair José Moro	12, 13, 19, 20, 26, 27/04, 03, 04, 10/05	07:00 às 23:30
7730	Paulino dos Santos	11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27/04, 02, 04, 07, 09/05	06:35 às 19:10
7730	Paulino dos Santos	12, 17, 19, 24, 26/04, 03, 08, 10/05	06:35 às 23:30



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10717	Reginaldo Constante	12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27/04, 03, 04, 08, 10/05	05:20 às 19:30
10717	Reginaldo Constante	11, 16, 18, 23, 25/04, 02, 07, 09/05	05:20 às 23:30
7734	Valdemir Lopes da Silva	11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27/04, 02, 03, 04, 09, 10/05	06:45 às 17:45
7734	Valdemir Lopes da Silva	16, 17, 23, 24/04, 07, 08/05	06:45 às 23:30
8975	Zilda Rodrigues Silva	12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27/04, 03, 04, 08, 10/05	06:40 às 19:00
8975	Zilda Rodrigues Silva	11, 16, 18, 23, 25/04, 02, 07, 09/05	06:40 às 23:30

Obs.: Conforme Art. 69 da Lei 1883/2012 é concedida 01 (uma) hora de intervalo para repouso ou alimentação para os servidores acima durante sua jornada de trabalho.





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 7382
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 02/2018
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 02/2018
SETOR: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70 DA LEI 1883/2012**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores irão trabalhar com serviços de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, transporte de servidores e demais serviços em cumprimento à demanda de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 25/04/2018

Claudicéia Rosa Nievola
Chefe da Divisão de Administração de Ensino

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



ANEXO 01

Exercício 2017

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Balço Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

TÍTULOS		TÍTULOS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.346.666,19
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.609,93
DÉFICIT	5.722.276,12		
TOTAL	5.722.276,12	TOTAL	5.722.276,12
RECEITAS CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	81.479,50
DÉFICIT	5.803.755,62		
TOTAL	5.803.755,62	TOTAL	5.803.755,62
RESUMO		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	5.722.276,12
RECEITAS CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	81.479,50
DÉFICIT	5.803.755,62		
TOTAL	5.803.755,62	TOTAL	5.803.755,62

Lígia M^a M. de Melo
 Contadora CRC/PR 045789/O-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Lígia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Maurício Bido de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Balço Anual

Exercício 2017

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

ÓRGÃO 01 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.722.276,12
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.346.666,19	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.063.784,26		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	58.995,04		
3.1.90.01.01.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	54.456,96		
3.1.90.01.06.00		13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	4.538,08		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.228.354,30		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.888.970,75		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	663.928,79		
3.1.90.11.01.05		SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	1.225.041,96		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.703.712,61		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	1.703.712,61		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	323.527,58		
3.1.90.11.33.02		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES-	323.527,58		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	224.484,71		
3.1.90.11.44.00		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	37.616,94		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	50.041,71		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.463,16		
3.1.90.13.05.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E	287.446,13		
3.1.90.13.05.03		INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	27.075,00		
3.1.90.13.05.04		INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	230.183,68		
3.1.90.13.05.05		INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	30.187,25		
3.1.90.13.10.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO	363.017,03		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.971,76		
3.1.90.94.01.00		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	125.971,76		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	282.881,93		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.881,93		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	140.150,10		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	140.150,10		
3.1.91.13.30.00		CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DECORRENTES DE ALÍQUOTA	142.731,83		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.609,93	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	375.609,93		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.140,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	67.140,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	16.760,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	5.080,00		
3.3.90.14.14.03		AGENTES POLÍTICOS	45.300,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	59.249,73		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.239,70		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	5.239,70		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	23.187,96		
3.3.90.30.07.12		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	23.187,96		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.403,16		
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	449,50		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.370,00		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4.697,19		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.439,32		
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	703,36		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.273,00		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.273,00		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.356,50		
3.3.90.30.50.00		BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.140,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.083,38		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	2.083,38		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.339,09		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.300,00		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	25.123,96		
3.3.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	980,00		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	515,00		



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Balço Anual
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Exercício 2017

Página: 2

ÓRGÃO 01 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	515,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	19.768,74		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	19.768,74		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.810,47		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	3.810,47		
3.3.90.59.47.00		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.280,49		
3.3.90.59.47.01		SERVIÇOS POSTAIS	1.280,49		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	24.420,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	47.624,79		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	6.133,38		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	5.735,96		
3.3.90.39.69.99		DEMAIS SEGUROS EM GERAL	397,42		
3.3.90.39.72.00		VALE-TRANSPORTE	2.141,49		
3.3.90.39.79.00		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	58.027,74		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	641,20		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	7.671,62		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	3.270,44		
3.3.90.39.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	36.629,75		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.723,07		
3.3.90.92.99.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.723,07		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.074,66		
3.3.90.93.01.00		INDENIZAÇÕES	2.074,66		
3.3.90.93.01.01		INDENIZAÇÕES	2.074,66		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			81.479,50
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		81.479,50	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	81.479,50		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.479,50		
4.4.90.52.05.00		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	981,50		
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.200,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.890,00		
4.4.90.52.51.00		PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	5.418,00		
4.4.90.52.52.00		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	71.990,00		
				TOTAL	5.803.755,62



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Balço Anual
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Exercício 2017

Página: 3

ÓRGÃO 01 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

UNIDADE 01.001 Câmara Municipal

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.722.276,12
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.346.666,19	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.063.784,26		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	58.995,04		
3.1.90.01.01.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	54.456,96		
3.1.90.01.06.00		13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	4.538,08		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.228.354,30		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.888.970,75		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	663.928,79		
3.1.90.11.01.05		SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	1.225.041,96		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.703.712,61		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	1.703.712,61		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	323.527,58		
3.1.90.11.33.02		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES-	323.527,58		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	224.484,71		
3.1.90.11.44.00		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	37.616,94		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	50.041,71		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.463,16		
3.1.90.13.05.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E	287.446,13		
3.1.90.13.05.03		INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	27.075,00		
3.1.90.13.05.04		INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	230.183,88		
3.1.90.13.05.05		INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	30.187,25		
3.1.90.13.10.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO	363.017,03		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.971,76		
3.1.90.94.01.00		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	125.971,76		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	282.881,93		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.881,93		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	140.150,10		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	140.150,10		
3.1.91.13.30.00		CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DECORRENTES DE ALÍQUOTA	142.731,83		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.609,93	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	375.609,93		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.140,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	67.140,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	16.760,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	5.060,00		
3.3.90.14.14.03		AGENTES POLÍTICOS	45.300,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	59.249,73		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.239,70		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	5.239,70		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	23.187,98		
3.3.90.30.07.12		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	23.187,98		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.403,18		
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	449,60		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.370,00		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4.867,19		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.439,32		
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	703,36		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.273,00		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.273,00		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.356,50		
3.3.90.30.50.00		BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.140,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.083,38		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	2.083,38		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.339,09		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.300,00		



ANEXO 02

Exercício 2017

NATUREZA DE DESPESA

Balço Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 4

ÓRGÃO 01 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

UNIDADE 01.001 Câmara Municipal

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	25.123,98		
3.3.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	980,00		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	515,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	515,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	19.768,74		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	19.768,74		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.810,47		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	3.810,47		
3.3.90.39.47.00		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.280,49		
3.3.90.39.47.01		SERVIÇOS POSTAIS	1.280,49		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	24.420,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	47.624,79		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	6.133,38		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	5.735,96		
3.3.90.39.69.99		DEMAIS SEGUROS EM GERAL	397,42		
3.3.90.39.72.00		VALE-TRANSPORTE	2.141,49		
3.3.90.39.79.00		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	58.027,74		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	641,20		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	7.671,62		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	3.270,44		
3.3.90.39.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	36.629,75		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.723,07		
3.3.90.92.98.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.723,07		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.074,66		
3.3.90.93.01.00		INDENIZAÇÕES	2.074,66		
3.3.90.93.01.01		INDENIZAÇÕES	2.074,66		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			81.479,50
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		81.479,50	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	81.479,50		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.479,50		
4.4.90.52.06.00		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	981,50		
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.200,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.890,00		
4.4.90.52.51.00		PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	5.418,00		
4.4.90.52.52.00		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	71.990,00		
				TOTAL	5.803.755,62

Ligia M. de Melo
 Contadora CRC/PR 045789/O-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Rodrigues de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64
Balanco Anual

Exercício 2017

Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.722.276,12
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.346.666,10	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.063.784,26		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	58.995,04		
3.1.90.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	54.456,96		
3.1.90.01.05.00	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	4.538,08		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.228.354,30		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.888.970,75		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	663.928,79		
3.1.90.11.01.05	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	1.225.041,96		
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.703.712,61		
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	1.703.712,61		
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	323.527,58		
3.1.90.11.33.02	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES-DETELORES DE CARGO PERMANENTE	323.527,58		
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	224.484,71		
3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	37.616,94		
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	50.041,71		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.483,18		
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	287.446,13		
3.1.90.13.05.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	27.075,00		
3.1.90.13.05.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	230.183,88		
3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	30.187,25		
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO	363.017,03		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.971,76		
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	125.971,76		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	282.881,93		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.881,93		
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	140.150,10		
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	140.150,10		
3.1.91.13.30.00	CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DECORRENTES DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	142.731,83		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.609,93	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.609,93		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.140,00		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	67.140,00		
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	16.760,00		
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	5.080,00		
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	45.300,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.249,73		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.239,70		
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	5.239,70		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	23.187,98		
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	23.187,98		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.403,18		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	449,50		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.370,00		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4.687,19		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.439,32		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	703,36		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.273,00		
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.273,00		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.356,50		
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.140,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.083,38		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.083,38		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.339,09		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.300,00		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	25.123,98		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	980,00		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	515,00		
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	515,00		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	19.788,74		
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	19.788,74		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.810,47		
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	3.810,47		


NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64
Balço Anual

Exercício 2017

Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.280,49		
3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS	1.280,49		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	24.420,00		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	47.624,79		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	6.133,38		
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	5.735,96		
3.3.90.39.69.99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	397,42		
3.3.90.39.72.00	VALE-TRANSPORTE	2.141,49		
3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	58.027,74		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	641,20		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	7.671,62		
3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	3.270,44		
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	38.629,75		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.723,07		
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.723,07		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.074,66		
3.3.90.93.01.00	INDENIZAÇÕES	2.074,66		
3.3.90.93.01.01	INDENIZAÇÕES	2.074,66		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			81.479,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		81.479,50	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.479,50		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.479,50		
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	981,50		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.200,00		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.890,00		
4.4.90.52.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	5.418,00		
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	71.990,00		

TOTAL GERAL: 5.803.755,62



RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.346.666,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.609,93
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	5.722.276,12
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	81.479,50
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	81.479,50
TOTAL GERAL	5.803.755,62

Ligia M^o M. de Melo
Contadora CRC/PR 045789/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Interno
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Rodrigues de Castro
Presidente
Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

ANEXO 05

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES
Balanco Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	5.803.755,62
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	5.803.755,62
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	5.803.755,62
Total		5.803.755,62

Ligia M^o M. de Melo
Contadora CRC/PR 045789/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Interno
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Rodrigues de Castro
Presidente
Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Balanco Anual
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Exercício 2017

Página: 1

Orgão: 01 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1	LEGISLATIVA	0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
01 031 0101 2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo	0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
TOTAL		0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62

Ligia M^o M. de Melo
 Contadora CRC/PR 045789/O-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Rodrigues de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Balanco Anual
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Exercício 2017

Página: 2

Orgão: 01 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Unidade: 01.001 Câmara Municipal

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1	LEGISLATIVA	0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
01 031 0101 2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo	0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
TOTAL		0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62

Ligia M^o M. de Melo
 Contadora CRC/PR 045789/O-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Rodrigues de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR



ANEXO 07

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Balanco Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA			5.803.755,62	5.803.755,62
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			5.803.755,62	5.803.755,62
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			5.803.755,62	5.803.755,62
TOTAL		0,00	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62

Ligia M^o M. de Melo
Contadora CRC/PR 045789/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Interno
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Borges de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS -
Balanco Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62
TOTAL GERAL		0,00	5.803.755,62	5.803.755,62

Ligia M^o M. de Melo
Contadora CRC/PR 045789/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Interno
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Borges de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



ANEXO 09

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Balanço Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

DESPESA EMPENHADA

Página: 1

ORGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
Câmara Municipal de Telêmaco Borba	5.803.755,62					
TOTAL	5.803.755,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 09

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Balço Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

DESPESA EMPENHADA

Página: 2

ORGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 09

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Balço Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

DESPESA EMPENHADA

Página: 3

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
Câmara Municipal de Telêmaco Borba						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 09

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Balço Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

DESPESA EMPENHADA

Página: 4

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
Câmara Municipal de Telêmaco Borba						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 09

Exercício 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Balço Anual

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

DESPESA EMPENHADA

Página: 5

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
Câmara Municipal de Telêmaco Borba						5.803.755,62
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803.755,62

Lígia M. M. de Melo
 Contadora CRC/PR 0457440-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Lígia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ilseuclio Douglas de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11

Exercício 2017

Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba				Balço Anual			Página: 1
CÓDIGO	TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. Câmara Municipal de Telêmaco Borba			5.867.925,35	5.074,66	5.873.000,01	5.803.755,62	69.244,39
01.001 Câmara Municipal			5.867.925,35	5.074,66	5.873.000,01	5.803.755,62	69.244,39
01.031.0101.2-001 Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo			5.867.925,35	5.074,66	5.873.000,01	5.803.755,62	69.244,39
00010	00001	3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	58.995,04	0,00	58.995,04	58.995,04	0,00
	00000	3.1.90.01.01.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				64.456,96	
	00000	3.1.90.01.06.00 13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL				4.538,08	
00030	00001	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.241.575,65	0,00	4.241.575,65	4.228.354,30	13.221,35
	00000	3.1.90.11.44.00 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO				37.616,94	
	00000	3.1.90.11.31.01 VENCIMENTO COMMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				1.703.712,61	
	00000	3.1.90.11.33.02 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				323.527,58	
	00000	3.1.90.11.01.05 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				1.225.041,86	
	00000	3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				663.928,79	
	00000	3.1.90.11.43.00 13º SALÁRIO				224.484,71	
	00000	3.1.90.11.45.00 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				50.041,71	
00040	00001	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.463,16	0,00	660.463,16	660.463,16	10.000,00
	00000	3.1.90.13.05.05 INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES				30.187,25	
	00000	3.1.90.13.05.04 INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				230.183,88	
	00000	3.1.90.13.05.03 INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				27.075,00	
	00000	3.1.90.13.10.00 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMMISSIONADOS NÃO				363.017,03	
00050	00001	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00060	00001	3.1.90.67.00.00 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00080	00001	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00090	00001	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.971,76	0,00	125.971,76	125.971,76	0,00
	00000	3.1.90.94.01.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL				125.971,76	
00100	00001	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	292.000,00	0,00	292.000,00	292.881,93	9.118,07
	00000	3.1.91.13.03.01 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				140.150,10	
	00000	3.1.91.13.30.00 CONTRIBUIÇÃO AO RPPS DECORRENTES DE ALÍQUOTA				142.731,83	
00110	00001	3.1.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00120	00001	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.140,00	0,00	67.140,00	67.140,00	0,00
	00000	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS				45.300,00	
	00000	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMMISSIONADOS				5.060,00	
	00000	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				16.760,00	
00130	00001	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00	0,00	82.000,00	59.249,73	22.750,27
	00000	3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				1.356,50	
	00000	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA				1.370,00	
	00000	3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				0,00	
	00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				2.273,00	
	00000	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				449,50	
	00000	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				4.687,19	
	00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				5.299,70	
	00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				12.430,32	
	00000	3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				703,36	
	00000	3.3.90.30.50.00 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS				1.140,00	
	00000	3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				23.187,98	
	00000	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				6.403,18	
00140	00001	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.063,38	0,00	2.063,38	2.063,38	0,00
	00000	3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAÍS				2.063,38	
00340	00001	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00150	00001	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00160	00001	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00180	00001	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.853,79	0,00	253.853,79	243.339,09	10.514,70
	00000	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				980,00	
	00000	3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				47.624,79	
	00000	3.3.90.39.07.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				36.629,76	
	00000	3.3.90.39.72.00 VALE-TRANSPORTE				2.141,49	
	00000	3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				3.810,47	
	00000	3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				24.420,00	
	00000	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				5.735,96	
	00000	3.3.90.39.11.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARES				26.123,09	
	00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				641,20	
	00000	3.3.90.39.83.00 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE				7.671,52	
	00000	3.3.90.39.69.99 DEMAIS SEGUROS EM GERAL				397,42	
	00000	3.3.90.39.20.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				3.270,14	
	00000	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				5.300,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11
Exercício 2017

Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba			Balço Anual			Página: 2	
CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO	
00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES			19.768,74		
00000	3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E			58.027,74		
00000	3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS			1.280,49		
00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			515,00		
00190	00001	3.3.90.47.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00220	00001	3.3.90.92.00.00	1.723,07	0,00	1.723,07	1.723,07	
00000	3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.723,07		
00390	00001	3.3.90.93.00.00	0,00	2.074,66	2.074,66	0,00	
00000	3.3.90.93.01.01	INDENIZAÇÕES			2.074,66		
00240	00001	4.4.90.52.00.00	62.119,50	0,00	62.119,50	640,00	
00000	4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			961,50		
00000	4.4.90.52.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS			5.418,00		
00000	4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			71.990,00		
00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.690,00		
00000	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			1.200,00		
01.031.0101.2.002	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	
00260	00001	3.3.90.30.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00260	00001	3.3.90.36.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00270	00001	3.3.90.39.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0101.1.001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	
00290	00068	4.4.90.36.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00300	00068	4.4.90.39.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00310	00068	4.4.90.47.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00320	00068	4.4.90.51.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Lígia M^o M. de Melo
 Contadora CRC/PR 045789/O-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Lígia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Maurício Gregório de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

TOTAL GERAL DA DESPESA
5.867.925,35
5.074,66
5.873.000,01
5.803.755,62
69.244,39



Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017

Balanco Anual

Data de Emissão: 23/03/2018

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	6.712.000,00	5.873.000,01	5.803.755,62	(69.244,39)
TOTAL (V) = (III+IV)	6.712.000,00	5.873.000,01	5.803.755,62	(69.244,39)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.592.000,00	5.790.880,91	5.722.276,12	5.722.276,12	5.722.276,12	68.604,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.930.000,00	5.379.005,61	5.346.666,19	5.346.666,19	5.346.666,19	32.339,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.000,00	411.874,90	375.609,93	375.609,93	375.609,93	36.264,97
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	82.119,50	81.479,50	81.479,50	81.479,50	640,00
INVESTIMENTOS	120.000,00	82.119,50	81.479,50	81.479,50	81.479,50	640,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.712.000,00	5.873.000,01	5.803.755,62	5.803.755,62	5.803.755,62	69.244,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI + VII)	6.712.000,00	5.873.000,01	5.803.755,62	5.803.755,62	5.803.755,62	69.244,39



Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017

Balança Anual

Data de Emissão: 23/03/2018

Página: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.712.000,00	5.873.000,01	5.803.755,62	5.803.755,62	5.803.755,62	69.244,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.080,00	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.080,00	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.080,00	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lígia M. M. de Melo
 Contadora CRC/PR 045789/O-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Lígia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Maurício Dionísio de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12****NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ENCERRADO EM 31/12/2017****1. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

O Balanço Orçamentário apresentado foi elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e em observância aos Princípios de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração do referido Balanço Orçamentário estão definidas a seguir.

1.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O referido Balanço demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No que se refere ao exercício de 2017, a Câmara Municipal, apresentou um déficit no valor de R\$ 69.244,39, tendo em vista que não solicitou o repasse integral previsto.

O total do repasse previsto em forma de duodécimo pelo Poder Executivo, foi de R\$ 559.333,33. Valor este, que totalizaria R\$ 6.712.000,00 no exercício de 2017. No entanto, o valor efetivamente repassado à Câmara no exercício, foi de R\$ 5.873.000,01.

	Em reais
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2017
Previstas	6.712.000,00
Realizadas	5.873.000,01

1.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O total da despesa fixada para o exercício de 2017 (orçamento inicial) foi de R\$ 6.712.000,00, de acordo com a Lei Municipal nº 2159/2016 – LOA 2017. Por sua vez, o valor efetivamente repassado à Câmara no exercício, foi de R\$ 5.873.000,01. Durante o exercício, foram efetuadas duas aberturas de crédito adicional especial através das Leis Municipais nºs 2165 e 2189/2017 e três suplementações de dotações com recursos de anulação parcial, através das Leis Municipais nºs 2190, 2198 e 2199/2017. Resta observar que, as Leis Municipais nºs 2198 e 2199/2017 suplementaram dotações no orçamento do Poder Executivo com recursos provenientes do orçamento do Poder Legislativo.

O valor das despesas empenhadas no exercício foi de R\$ 5.803.755,62. A diferença entre o valor repassado e o valor empenhado de R\$ 69.244,39 foi transferida para a conta corrente nº 390-6, em nome da Câmara, a qual se destina a construção e aquisição de equipamentos permanentes para a nova sede.

Não houve a inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2017.

	Em reais
DESPESAS	2017
Fixada na Lei Orçamentária	6.712.000,00
Empenhadas	5.803.755,62
Pagas	5.803.755,62
Restos a Pagar inscritos no final do exercício de 2017	0,00

O confronto das diferenças entre as transferências financeiras recebidas e as despesas executadas, permite o conhecimento do resultado do período, qual seja, o superávit de R\$ 69.244,39 (transferência financeira maior que a despesa).

Ligia M. de Melo
Contadora CRC/PR 445769/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Inter
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Waldrieto Domingues de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2017

Balanço Anual

Data de Emissão: 23/03/2018

Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	5.803.755,62	5.372.137,80
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	5.372.137,80
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	5.803.755,62	0,00
Recursos do Tesouro Descentral	0,00	0,00	Recursos do Tesouro Descentral	5.803.755,62	0,00
Fundo Especial da Câmara Munic	0,00	0,00	Fundo Especial da Câmara Munic	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignat	0,00	0,00	Retenções em Caráter Consignat	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.873.000,01	5.741.999,92	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.856.469,14	2.204.341,85	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.668.569,14	2.182.261,85
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.223.794,19	6.841.852,07	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.280.968,58	7.223.794,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.223.794,19	6.841.852,07	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.280.968,58	7.223.794,19
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)	14.953.253,34	14.787.132,84	TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)+(IX)	14.953.253,34	14.787.132,84

Ligia M. M. de Melo
 Contadora CRC/PR 04578910-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Maurício Rodrigues de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31/12/2017

1. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

O Balanço Financeiro apresentado foi elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e em observância aos Princípios de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração do referido Balanço Financeiro estão definidas a seguir.

1.1 INGRESSOS

1.1.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O referido Balanço evidencia as receitas e despesas operacionais, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos do caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O total do repasse previsto em forma de duodécimo pelo Poder Executivo, foi de R\$ 558.333,33. Valor este, que totalizaria R\$ 6.712.000,00 no exercício de 2017. No entanto, o valor efetivamente repassado à Câmara no exercício, foi de R\$ 5.673.000,01.

Em reais

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2017
Previsas	6.712.000,00
Realizadas	5.673.000,01

1.1.2 RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, tais como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, caucões, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

Em reais

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2017
Contribuições ao Regime Próprio de Previdência retidas de servidores ativos - FUNPREV	81.139,48
Contribuições ao Regime Geral de Previdência retidas de servidores ativos - INSS	287.177,93
Contribuições ao Regime Geral de Previdência retidas de terceiros - INSS Terceiros	6.383,04
IRRF a resposar de servidores ativos	344.713,66
ISS	1.803,38
Rendimentos de Aplicações Financeiras	712.035,07
Pensão Alimentícia	14.997,50
Sindicato dos Servidores do Município descontado de servidores	125,88
Contribuição Sindical retida dos servidores - TRT 9ª região	6.383,13
Grêmio Beneficente descontado dos servidores	241.329,57
Empréstimos consignados descontados dos servidores	1.80.238,11
Vale-transporte descontado dos servidores	4.838,91
Mensalidade de curso superior descontada dos servidores - FATEB	25.151,47
TOTAL	1.896.488,14

1.1.3 SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Compreendem os saldos dos recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

1.1.3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2016, a Câmara Municipal possuía, além das contas correntes de movimentação e da conta de consignações destinada ao depósito dos valores restituíveis, as seguintes aplicações financeiras:

- FUNDO CAIXA FI FIDELIDADE RF LONGO PRAZO junto à Caixa Econômica Federal, registrado ao valor original, cujos rendimentos auferidos foram repassados mensalmente ao Executivo Municipal.
- CDB FLEX EMPRESARIAL, junto à Caixa Econômica Federal, registrado ao valor original, cujos rendimentos auferidos foram repassados mensalmente ao Executivo Municipal.





	Em reais
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2016
Conta Consignações nº 85-0 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Movimento nº 131-6 – Caixa Econômica Federal	12.080,00
Conta Movimento nº 7710-0 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Movimento nº 390-6 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Aplicação nº 390-6 – Caixa Econômica Federal - Fundo Caixa FI Fidelidade RF Longo Prazo	4.263.902,60
Conta Aplicação nº 3906 – Caixa Econômica Federal - CDB Flex Empresarial	2.947.811,58
TOTAL	7.223.794,18

1.2 DISPÊNDIOS

1.2.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.2.1.1 Ordinária

O total da despesa fixada para o exercício de 2017 (orçamento inicial) foi de R\$ 6.712.000,00, de acordo com a Lei Municipal nº 2169/2016 – LOA 2017. Por sua vez, o valor efetivamente repassado à Câmara no exercício, foi de R\$ 5.873.000,01. Durante o exercício, foram efetuadas duas aberturas de crédito adicional especial através das Leis Municipais nºs 2165 e 2180/2017 e três suplementações de dotações com recursos de emulação parcial, através das Leis Municipais nºs 2190, 2198 e 2199/2017. Resta observar que, as Leis Municipais nºs 2180 e 2199/2017 suplementaram dotações no orçamento do Poder Executivo com recursos provenientes do orçamento do Poder Legislativo.

O valor das despesas empenhadas no exercício foi de R\$ 5.803.755,62. A diferença entre o valor repassado e o valor empenhado de R\$ 69.244,39 foi transferida para a conta corrente nº 390-6, em nome da Câmara, a qual se destina a construção e aquisição de equipamentos permanentes para a nova sede.

Não houve a inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2017.

	Em reais
DESPESAS	2017
Fixada na Lei Orçamentária	6.712.000,00
Empenhadas – Ordinária	5.803.755,62
Pagas – Ordinária	5.803.755,62

1.2.2 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os pagamentos dos recebimentos extraorçamentários que não encontram-se previstos no orçamento, tais como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar. A diferença de R\$ 12.080,00 apurada entre o valor registrado na conta Recebimentos Extraorçamentários e o valor registrado na conta Pagamentos Extraorçamentários se refere aos Restos a Pagar inscritos no final do exercício.

	2017
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
Contribuições ao Regime Próprio de Previdência retidas de servidores ativos – FUNPREV	81.139,48
Contribuições ao Regime Geral de Previdência retidas de servidores ativos – INSS	267.177,93
Contribuições ao Regime Geral de Previdência retidas de terceiros – INSS Terceiros	6.383,04
IRRF a resposar de servidores ativos	344.713,66
ISS	1.306,39
Rendimentos de Aplicações Financeiras	712.035,07
Pensão Alimentícia	14.987,50
Sindicato dos Servidores do Município descontado de servidores	125,89
Contribuição Sindical retida dos servidores - TRT 9ª região	6.320,13
Gênio Beneficente descontado dos servidores	241.329,57
Empréstimos consignados descontados dos servidores	130.238,11
Via-transporte descontado dos servidores	4.958,01
Mensalidade de curso superior descontada dos servidores - FATEB	25.151,47
Restos a Pagar	12.080,00
TOTAL	1.868.898,14

1.2.3. SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Compreendem os saldos dos recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros

1.2.3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2017, a Câmara Municipal possuía, além das contas correntes de movimentação e da conta de consignações destinada ao depósito dos valores restituíveis, as seguintes aplicações financeiras:

- FUNDO CAIXA FI FIDELIDADE RF LONGO PRAZO junto à Caixa Econômica Federal, registrado ao valor original, cujos rendimentos auferidos foram repassados mensalmente ao Executivo Municipal.
- CDB FLEX EMPRESARIAL junto à Caixa Econômica Federal, registrado ao valor original, cujos rendimentos auferidos foram repassados mensalmente ao Executivo Municipal.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2017
Conta Consignações nº 69-8 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Movimento nº 131-8 – Caixa Econômica Federal	0,00
Conta Movimento nº 7710-0 – Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Conta Movimento nº 390-6 – Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Conta Aplicação nº 390-6 – Caixa Econômica Federal - Fundo Caixa Fi Fidelidade Rf Longo Prazo	4.263.902,60
Conta Aplicação nº 390-6 – Caixa Econômica Federal - CDB Flex Empresarial	3.017.056,98
TOTAL	7.280.959,58

Ligia M^a M. de Melo
Contadora CRC/PR 0457040-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Interno
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Blauricio Dominges de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2017

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:23/03/2018

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.873.000,01	5.742.054,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.873.000,01	5.742.054,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.734.356,12	5.319.100,82
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.228.354,30	3.973.828,43
ENCARGOS PATRONAIS	933.345,09	857.123,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	130.509,84	64.141,42
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	54.456,98	51.094,92
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	59.249,73	77.884,82
SERVIÇOS	326.365,54	295.027,79
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPO DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.074,68	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	138.843,89	422.963,98



VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	0,00 Exercício Atual	0,00 Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		81.479,50	40.956,98
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Ligia M^a M. de Melo
 Controladora - RC PR 045789/U-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Maurício Dias Nunes de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ENCERRADA EM 31/12/2017**1. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada foi elaborada em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e em observância aos Princípios de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. A referida Demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração do referido Balanço Financeiro estão definidas a seguir.

1.1 VARIAÇÃO PATRIMONIAL QUANTITATIVA AUMENTATIVA

Variações patrimoniais quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio líquido.

1.1.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**1.1.1.1 Transferências Intragovernamentais**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais. O total do repasse previsto em forma de duodécimo pelo Poder Executivo Municipal foi de R\$ 559.333,33. Valor este, que totalizaria R\$ 6.712.000,00 no exercício de 2017. No entanto, o valor efetivamente repassado à Câmara no exercício, foi de R\$ 5.873.000,01.

Em reais

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2017
Intragovernamentais	5.873.000,01

1.2 VARIAÇÃO PATRIMONIAL QUANTITATIVA DIMINUTIVA

Variações patrimoniais quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio líquido.

1.2.1 PESSOAL E ENCARGOS**1.2.1.1 Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais**

Compreende a remuneração dos servidores ativos decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como os subsídios dos vereadores estabelecidos em lei. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade da Câmara, incidentes sobre a folha de pagamento ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e ao Regime Próprio de Previdência Social – FUNPREV.

1.2.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas à aposentadoria de dois servidores vinculados ao FUNPREV - Regime Próprio da Previdência Social (RPPS).

1.2.3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da Câmara, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, prestação de serviços, dentre outras.

1.3 RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado patrimonial do período foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

1.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)**1.4.1 INCORPORAÇÃO DE ATIVO**

Corresponde ao valor de bens móveis adquiridos pela Câmara no exercício de 2017.

DESCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO DE ATIVO
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	981,50
Bens de Informática	1.690,00
Móveis e Utensílios	1.200,00
Veículos	71.990,00
Demais Bens Móveis	5.418,00
TOTAL	81.479,50

Ligia M^a M. de Melo
Contadora CRC/PR 045789/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Interno
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Maurício Diógenes de Castro
Presidente
Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2017

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	7.729.489,15	7.934.261,77
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	7.729.489,15	7.934.261,77
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.873.000,01	5.741.999,92
Recebimentos Extraorçamentários	1.856.489,14	2.192.261,85
DESEMBOLSOS	7.672.324,76	7.552.319,65
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.346.666,19	4.946.188,21
LEGISLATIVA	5.346.666,19	4.946.188,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.325.658,57	2.606.131,44
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	469.169,43	413.869,59
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	1.856.489,14	2.192.261,85
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	57.164,39	381.942,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	57.164,39	381.942,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.223.794,10	6.841.632,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.280.958,58	7.223.794,19



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2017

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

Página: 2

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADA EM 31/12/2017

1. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentada foi elaborada em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e em observância aos Princípios de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração da referida Demonstração estão definidas a seguir.

1.1 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

1.1.1 INGRESSOS - TRANSFERÊNCIAS

1.1.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

A referida Demonstração evidencia o fluxo de caixa das atividades, os quais correspondem aos ingressos e desembolsos, conjugados com os saldos do exercício anterior. O total do repasse previsto em forma de duodécimo pelo Poder Executivo, foi de R\$ 559.333,33. Valor este, que totalizaria R\$ 6.712.000,00 no exercício de 2017. No entanto, o valor efetivamente repassado à Câmara no exercício, foi de R\$ 5.873.000,01.

Em reais

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2017
Previstas	6.712.000,00
Realizadas	5.873.000,01

1.1.2 RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, tais como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

Em reais

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2017
Contribuições ao Regime Próprio de Previdência retidas de servidores ativos – FUNPREV	81.139,48
Contribuições ao Regime Geral de Previdência retidas de servidores ativos – INSS	287.177,93
Contribuições ao Regime Geral de Previdência retidas de terceiros – INSS Terceiros	6.383,04
IRRF a repassar de servidores ativos	344.713,66
ISS	1.938,39
Rendimentos de Aplicações Financeiras	712.035,07
Pensão Alimentícia	14.997,50
Sindicato dos Servidores do Município descontado de servidores	125,88
Contribuição Sindical retida dos servidores - TRT 9ª região	6.320,13
Gremio Beneficente descontado dos servidores	241.329,57
Empréstimos consignados descontados dos servidores	130.238,11
Vale-transporte descontado dos servidores	4.938,91
Mensalidade de curso superior descontada dos servidores - FATEB	25.151,47
TOTAL	1.856.489,14

1.1.3 TOTAL DE INGRESSOS

Em reais

INGRESSOS	2017
Transferências Financeiras Recebidas	5.873.000,01
Recebimentos Extraorçamentários	1.856.489,14
TOTAL	7.729.489,15

1.2 DESEMBOLSOS

1.2.1 PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO – LEGISLATIVA E TRANSFERÊNCIAS

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, as transferências intragovernamentais e os pagamentos dos recebimentos extraorçamentários que não encontram-se previstos no orçamento, tais como: desembolsos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2017

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 23/03/2018

Página: 3

Em reais

DESEMBOLSOS	2017
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função - Legislativa	
Aposentadorias do RPPS	58.006,04
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.228.354,30
Obrigações Patronais - RGPS	650.463,16
Indenizações e Restituições Trabalhistas	125.971,76
Obrigações Patronais - RPPS	282.681,93
SUBTOTAL	6.346.666,19
Transferências Intragovernamentais	
Diárias - Pessoal Civil	67.140,00
Materiais de Consumo	59.249,73
Passagens e Despesas com Locomoção	2.083,38
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.339,09
Despesas de Exercícios Anteriores	1.723,07
Indenizações e Restituições	2.074,66
Equipamentos e Material Permanente	81.479,50
Restos a Pagar - 2016	12.080,00
SUBTOTAL	460.169,43
Pagamentos Extraorçamentários	
Contribuições ao Regime Próprio de Previdência retidas de servidores ativos - FUNPREV	81.139,48
Contribuições ao Regime Geral de Previdência retidas de servidores ativos - INSS	287.177,93
Contribuições ao Regime Geral de Previdência retidas de terceiros - INSS Terceiros	6.383,04
IRRF a repassar de servidores ativos	344.713,66
ISS	1.938,39
Rendimentos de Aplicações Financeiras	712.035,07
Pensão Alimentícia	14.997,50
Sindicato dos Servidores do Município descontado de servidores	125,88
Contribuição Sindical retida dos servidores - TRT 9ª região	6.320,13
Grêmios Beneficentes descontados dos servidores	241.329,57
Empréstimos consignados descontados dos servidores	130.238,11
Vale-transporte descontado dos servidores	4.938,91
Mensalidade de curso superior descontada dos servidores - FATEB	25.151,47
SUBTOTAL	1.856.489,14
TOTAL	7.672.324,76

1.3 FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

Compreende os ingressos deduzidos dos desembolsos relativos às atividades operacionais.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2017
Ingressos	7.729.489,15
(-) Desembolsos	7.672.324,76
TOTAL	57.164,39

Ligia M^o M. de Melo
 Contadora CRC/PR 045789/O-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interi
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mauricio Rodrigues de Castro
 Presidente
 Câmara Munic. de Telêmaco Borba - PR



DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balanco Anual

Exercício 2017

Página: 1

Entidade: 362 - Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Total Entidade

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Inscrição	R\$ 0,00
Baixa	R\$ 0,00
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 0,00

Total Geral

Saldo Inicial	R\$ 0,00
Inscrição	R\$ 0,00
Baixa	R\$ 0,00
Est Inscrição	R\$ 0,00
Est Baixa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 0,00

Lígia M^o M. de Melo
Contadora CRC/PR 045789/O-8
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Lígia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Controle Interno
OAB/PR: 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Maurício Mendes de Castro
Presidente
Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR


DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Exercício 2017

Balanço Anual

Unidade gestora: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.30.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.856.489,14	1.856.489,14	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.856.489,14	1.856.489,14	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	81.139,48	81.139,48	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	81.139,48	81.139,48	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	SERVIDOR ATIVO	0,00	81.139,48	81.139,48	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00	CONTRIB. RPPS RETIDAS DE SERV. ATIVOS - 37 - 0 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TB	0,00	81.139,48	81.139,48	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS	0,00	283.560,97	283.560,97	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00	CONTRIB. INSS RETIDAS DE SERV. ATIVOS - 27 - 2 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	287.177,93	287.177,93	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00	CONTRIB. INSS RETIDAS DE TERCEIROS - 27 - 2 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	6.383,04	6.383,04	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO	0,00	344.713,66	344.713,66	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - 36 - 1 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	344.713,66	344.713,66	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00	ISS	0,00	1.938,39	1.938,39	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00	ISS - 36 - 1 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	1.938,39	1.938,39	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 36 - 1 MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	712.035,07	712.035,07	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 1927 - 5 LETICIA CAMPOS DA SILVA	0,00	14.997,50	14.997,50	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	6.446,01	6.446,01	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00	SINDICATO DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE T. BORBA - 129 - 5 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TELÊMACO BORBA	0,00	125,69	125,69	0,00
2.1.8.8.1.01.18.02.00.00.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - 2188 - 7 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO	0,00	6.320,33	6.320,33	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	241.329,57	241.329,57	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00	GRÊMIO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DE T. BORBA - 38 - 8 GRÊMIO BENEFICENTE DOS SERV. MUN. DE TBORBA	0,00	241.329,57	241.329,57	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	130.238,11	130.238,11	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01.00.00.00	EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 60 - 7 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	41.176,12	41.176,12	0,00
2.1.8.8.1.01.22.05.00.00.00	EMPRÉSTIMOS SICREDI - 2376 - 7 COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVEST. CENTRO SUL-SICREDI CENTRO SUL PRISCIJ	0,00	89.061,99	89.061,99	0,00
2.1.8.8.1.01.24.00.00.00.00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	4.938,91	4.938,91	0,00
2.1.8.8.1.01.24.01.00.00.00	VALE TRANSPORTE - 1814 - 7 BENEDITO ALEIXO DE OLIVEIROZ & CIA LTDA	0,00	4.938,91	4.938,91	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	25.151,47	25.151,47	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	MENSALIDADE FATEB - 1718 - 3 FATEB EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA	0,00	25.151,47	25.151,47	0,00
	Despesa Orçamentária	12.080,00	5.803.755,62	5.815.835,62	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	5.803.755,62	5.803.755,62	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	12.080,00	0,00	12.080,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	12.080,00	7.680.244,78	7.672.324,78	0,00


Ligia M. M. de Melo
 Contadora CRC/PR 045789/0-8
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba


Ligia Souza Matheus Betim
 Coordenadora de Controle Interno
 OAB/PR: 32.448
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba


Marivaldo de Castro
 Presidente
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR



CONCIDADE

Conselho da Cidade de Telêmaco Borba
Lei Nº 1569/2006 - Decretos nº 16305 e 23991/20117



Ofício n.º 001/2018-Concidade

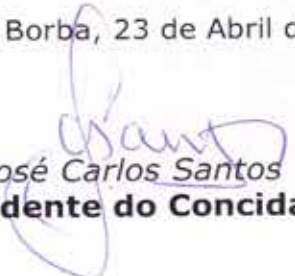
CONVOCAÇÃO


O Presidente do Conselho da Cidade de Telêmaco Borba/Pr - CONCIDADE, com base no Artigo 84, XII, da Lei nº 1569/2006, tem a honra de convocar os nobres Conselheiros, Titulares e Suplentes, facultado aos demais interessados no tema, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** a se realizar no próximo dia 10 de maio (quinta-feira) a partir das 19:00, no Auditório Prof. Carmem Iolanda Dalécio, na Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

1. Discussão e votação da Mudança de Zoneamento para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) em duas áreas do Município para loteamentos habitacionais;
2. Informes gerais do andamento dos trabalhos dos Planos Integrados 2017.
3. Assuntos gerais de interesse dos conselheiros.

Contamos com vossas valiosas presenças, imprescindíveis para juntos deliberarmos sobre a construção de um futuro melhor para todos.

Telêmaco Borba, 23 de Abril de 2018

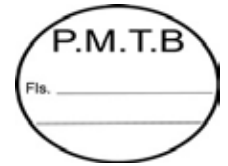

José Carlos Santos
Presidente do Concidade


Luis Fernando de Matos
Secretário Geral de Gabinete


Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 7404
- b) Pregão Presencial nº 30/2018
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado e emulsão asfáltica

EMPRESA: RIBEIRO CONCRETOS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	
3	Concreto usinado, no mínimo 15 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	375,00	MT3	R\$339,00	
5	Concreto usinado, no mínimo 15 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	125,00	MT3	R\$339,00	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 169.500,00					
EMPRESA: RR CONCREITEIRA LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	
4	Concreto usinado, no mínimo 25 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	375,00	MT3	R\$340,00	
6	Concreto usinado, no mínimo 25 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	125,00	MT3	R\$340,00	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 170.000,00					
EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	EMULSAO ASFALTICA RL -1-C		350,00	TON	R\$1.695,00
2	EMULSAO ASFALTICA RM-1-C		300,00	TON	R\$1.839,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.144.950,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.484.450,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2018

DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeira